

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

DAISY PEREIRA DA SILVA

**ENTRE A FAMA E A PRIVACIDADE:  
O caso Klara Castanho sob uma perspectiva da ética jornalística e das violações de  
direitos**

Monografia

Mariana

2023

DAISY PEREIRA DA SILVA

**ENTRE A FAMA E A PRIVACIDADE:**

**O caso Klara Castanho sob uma perspectiva da ética jornalística e das violações de direitos**

Monografia apresentada ao curso Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof. <sup>a</sup> Lara Linhalis Guimarães

Mariana

2023

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S586e Silva, Daisy Pereira Da.

Entre a fama e a privacidade [manuscrito]: o caso Klara Castanho sob uma perspectiva da ética jornalística e das violações de direitos. / Daisy Pereira Da Silva. - 2023.

53 f.

Orientadora: Profa. Dra. Lara Linhalis Guimarães.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Jornalismo .

1. Castanho, Klara, 2000-. 2. Celebidades. 3. Colunismo social. 4. Ética jornalística. 5. Fofocas. 6. Subjetividade. I. Guimarães, Lara Linhalis. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 070.11

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador  
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



## FOLHA DE APROVAÇÃO

Daisy Pereira da Silva

**Entre a fama e a privacidade: o caso Klara Castanho sob uma perspectiva da ética jornalística e das violações de direitos**

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Jornalismo

Aprovada em 23 de agosto de 2023

### Membros da banca

Dra. Lara Linhalis Guimarães - Orientador(a) Universidade Federal de Ouro Preto  
Dra. Hila Bernardete Rodrigues - Universidade Federal de Ouro Preto  
Dr. Cláudio Coração - Universidade Federal de Ouro Preto

Lara Linhalis Guimarães, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 10/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **Lara Linhalis Guimarães, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/10/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605458** e o código CRC **E29F3B74**.

## AGRADECIMENTOS

A conclusão dessa etapa é a realização de um momento extremamente importante na minha vida. A produção desse trabalho não seria possível sem o apoio e incentivo de muitas pessoas que fazem parte da minha trajetória.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por ter despertado em mim o sonho de ser jornalista e ter aberto portas que me possibilitaram a imensa oportunidade desse sonho ser alcançado.

Agradeço à minha mãe, Aparecida, uma mulher cheia de força e de muita sabedoria, grande incentivadora dos meus sonhos, obrigada por todas as orações e por nunca ter medido esforços para me ajudar.

Agradeço imensamente ao meu pai, Silvio, por ser o meu maior apoiador, dono dos melhores conselhos, incansável trabalhador, minha fonte de inspiração e meu protetor.

Agradeço à minha irmã, Dayane, por sempre demonstrar seu amor e carinho por mim, por torcer pelo meu sucesso e acreditar no meu potencial, você é a melhor irmã que eu poderia ter.

Agradeço à minha melhor amiga da vida, Inês, por estar comigo há mais de quinze anos, sendo amável, conselheira e leal.

Sou muito grata pelas amizades que fiz durante minha graduação, principalmente Gabriel Andrade e Filipe Nicácio, que estão presentes, me apoiando e me divertindo em todos os momentos da minha vida acadêmica, desde o meu primeiro período.

Gratidão especial à minha orientadora, Lara Linhalis, por ser gentil, me aconselhar a seguir o melhor caminho neste trabalho e por me incentivar em meus momentos de insegurança. Ouvir de você que estava fazendo um “trabalho lindo!”, foi um grande impulsionador para que eu continuasse.

Por fim, agradeço à Universidade Federal de Ouro Preto, pelo excelente ensino público, e principalmente a todas e todos professores do curso de Jornalismo, que dividiram seus conhecimentos e me ajudaram a me tornar uma profissional.

O apoio de cada um é extremamente importante, por isso, serei eternamente grata.

Muito obrigada a todos!

“A ética deve acompanhar sempre o jornalismo, como o zumbido acompanha o besouro”

– *Gabriel García Márquez*

## RESUMO

Na atualidade muito se fala sobre liberdade de expressão e livre exercício do jornalismo. Quando se trata do chamado jornalismo de fofoca, esses temas também vêm à tona. Este trabalho tem como objetivo refletir principalmente sobre a ética jornalística a partir da polêmica envolvendo a atriz Klara Castanho e os jornalistas Leo Dias e Antonia Fontenelle, conhecidos como personalidades da mídia. Em junho de 2022, em uma carta aberta, Klara contou ter sido vítima de um estupro, engravidado e optado pela entrega voluntária para adoção, que aconteceu de forma sigilosa. Porém, o caso veio a público quando os jornalistas citados anteriormente divulgaram, invasivamente, uma série de informações sobre a história. Para que essa discussão seja possível, lançaremos mão de conteúdos publicados em redes sociais sobre o caso, como a carta aberta publicada pela atriz em suas redes sociais, as matérias e notas de Leo Dias relacionadas ao caso e algumas repercussões do acontecimento em postagens e comentários de seguidores dos envolvidos. A ideia é fomentar reflexão a respeito de questões éticas próprias do campo jornalístico, através de um exercício de crítica de mídia, e buscar entender os impactos da divulgação de aspectos da vida privada que contribui para ferir direitos fundamentais.

**Palavras-chave:** Ética jornalística; jornalismo de fofoca; celebridades; colunismo social

## **ABSTRACT**

In contemporary times, much discussion revolves around freedom of expression and the unfettered practice of journalism. When it comes to the so-called gossip journalism, these themes also come to the forefront. This work aims to primarily reflect on journalistic ethics in light of the controversy involving actress Klara Castanho and the journalists Leo Dias and Antonia Fontenelle, known as media personalities. In June 2022, in an open letter, Klara revealed that she had been a victim of rape, became pregnant, and chose to voluntarily give the child up for adoption, all of which happened in secret. However, the case became public when the aforementioned journalists intrusively divulged a series of details about the story. To facilitate this discussion, we will draw upon content published on social media about the case, such as the open letter published by the actress on her social media platforms, articles and reports by Leo Dias related to the case, and some reactions from followers of those involved. The idea is to foster reflection on ethical issues inherent to the field of journalism through a media criticism exercise and to understand the impacts of disclosing aspects of private life that contribute to violating fundamental rights.

**Keywords:** Journalistic ethics; gossip journalism; celebrities; social columnism.



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2 JORNALISMO E ENTRETENIMENTO “FOFOCAS” NA ERA DA INTERNET</b>	<b>8</b>
<b>3 ÉTICA JORNALÍSTICA E COMPROMISSO COM ENVOLVIDOS E PÚBLICO</b>	<b>18</b>
3.1 Início e desdobramentos do caso Klara Castanho	21
3.2 Quais critérios de noticiabilidade influenciam na publicação de determinadas notícias?	26
<b>4 CRÍTICA DE MÍDIA COMO INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO</b>	<b>31</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>43</b>
<b>6 REFERÊNCIAS</b>	<b>46</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Na referente monografia a temática a ser desenvolvida diz respeito à análise do caso Klara Castanho, envolvendo as personalidades da mídia e jornalistas Leo Dias e Antonia Fontenelle, que aconteceu em junho de 2022. A atriz publicou uma carta aberta contando que havia sido vítima de violência sexual, engravidado de forma indesejada e optado por entregar o bebê para adoção voluntária, o que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, ocorre de maneira protegida e sigilosa. Porém, Klara afirmou que seu relato estava sendo feito por uma pressão imposta a partir de informações divulgadas pelos jornalistas citados, os quais não respeitaram a privacidade da atriz. Os comentários sobre o caso, feitos por Leo e Antonia, geraram uma série de ataques de internautas em direção à vítima, o que fez ela ir a público se explicar, mesmo que preferisse manter sua vida íntima em sigilo. No decorrer desse caso, Klara não foi somente abusada por seu abusador, segundo seu relato, foi abusada também pela enfermeira, que ameaçou contar a história para um determinado colunista, posteriormente sabemos que este colunista seria Leo Dias; abusada também pelos jornalistas que não respeitaram sua intimidade e seu direito, e abusada pelo público que a atacou.

O objetivo da pesquisa é promover uma reflexão sobre ética jornalística a partir de um exercício de crítica de mídia. Esse caso é emblemático, em hipótese, de como a divulgação de um “mero rumor” pode tomar proporções inimagináveis, ferindo inclusive direitos fundamentais.

Em toda minha vida, não foram poucas as vezes que vivenciei casos de abusos causados à mulheres. O que aconteceu com a atriz Klara Castanho, como ela mesmo diz, foi uma sequência de abusos, em seus mais profundos níveis. Como estudante de jornalismo, não poderia sentir diferente desconforto ao ver uma situação em que outro jornalista expõe uma mulher. A monografia que me propus a fazer tem o intuito de questionar os limites éticos do jornalismo e entender possíveis desdobramentos quanto à divulgação de notícias. A questão aqui não é colocar contra parede os profissionais da minha futura profissão, mas pontuar sobre nossa responsabilidade enquanto jornalistas e os impactos que podemos causar na sociedade e na vida das pessoas.

Acredito que os jornalistas, inclusive os que trabalham diretamente com celebridades e artistas, devem ter responsabilidade com a forma que apuram seus furos de notícias e os divulgam. É importante refletir se é possível fazer um jornalismo de fofoca, que continue rentável e com muita audiência e engajamento do público, mas sem perder seus princípios éticos e tampouco ferindo direitos fundamentais, como o direito à imagem e à honra (direito

fundamental previsto no Art 5º, X, da Constituição Federal de 1988). No caso da atriz, ela se viu forçada a contar sobre sua vida íntima por conta de uma notícia que ultrapassou esse limite.

A metodologia que pretende-se utilizar parte do acompanhamento do caso nas redes sociais, como Twitter e Instagram, e no portal do Jornal Metrôpoles. Através do relato da própria atriz através da carta aberta, publicada em 25 de junho de 2022, pude verificar, de modo exploratório, a perspectiva de Klara sobre o que aconteceu e começar a vislumbrar possíveis desvios de conduta ética por parte dos jornalistas envolvidos. A partir desse entendimento, realizei revisão bibliográfica inicial, com leitura de artigos, leis, monografias e outros materiais que discutiam os temas abordados na pesquisa, como ética, construção de notícia, apuração, direito de imagem, privacidade e liberdade de expressão.

Dessa forma, no Capítulo 1, abordo o jornalismo de fofoca na era da internet, e como ele se mantém em alta gerando engajamento, com muitos cliques e visualizações. No Capítulo 2, apresentado aqui neste texto, abordo as questões diretas à ética e conduta jornalística, usando o caso Klara Castanho como próprio exemplificador e norteador da análise. Neste capítulo serão acionados principalmente o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e a Constituição Federal de 1988; os quais garantem um limite à divulgação da vida privada. Por fim, no Capítulo 3 abordo questões sobre a Crítica de Mídia como instrumento de monitoramento com vistas ao cumprimento dos princípios do campo profissional e à preservação de uma sociedade democrática. É importante ressaltar que a ideia inicial é trazer o caso envolvendo a atriz em todos os capítulos, alinhando teoria e análise. Nesse sentido, propõe-se não construir um capítulo unicamente para a análise, sendo as discussões possíveis reunidas nas considerações finais.

## 2 JORNALISMO E ENTRETENIMENTO “FOFOCAS” NA ERA DA INTERNET

O jornalismo tal qual conhecemos hoje em dia, ao menos em sua perspectiva hegemônica, surge por volta do século XIX, quando a informação torna-se um produto mercadológico, o que faz com que a notícia fique em evidência como grande marca desse mercado informativo. Segundo Leonel Azevedo de Aguiar (2008), antes existia um paradigma do jornal focado em uma luta política, mas com a criação da imprensa, como o grande veículo de comunicação em massa, esse paradigma passou a ser focado na informação como mercadoria. “O jornalista deixa de ser um ativista político, autor de textos opinativos, para se tornar um mediador neutro e imparcial que observa a realidade social e produz um relato com base no método da objetividade” (AGUIAR, 2008, p.18). Aguiar (apud TRAQUINA, 2005) pontua sobre a evolução do jornal, e a troca do jornalismo tradicional com teor político e ideológico, para um jornal cujo intuito é vender para a grande massa, com a ideia do “novo jornalismo”. Quando alguns jornais da época, como os jornais *penny press* que ao baratear seu custo, passam a alcançar um público que não era tão politicamente hegemônico e que estava mais focado em se entreter por meio de informação, como a classe trabalhadora e a população menos favorecida de uma forma geral.

La Presse abandonou os tradicionais artigos políticos longos e substituiu-os pelas notícias de rua, moda e furos jornalísticos. A grande novidade, no entanto, foi a introdução dos folhetins, uma inovação recebida com tremendo entusiasmo pelo novo público leitor, que ansiava por diversão e não estava muito interessado em política. A agitação política foi subordinada às notícias, à publicidade e ao entretenimento, com o objetivo de conseguir a maior venda possível do jornal (AGUIAR, 2008, p.18 apud TRAQUINA, 2005: 65)

Segundo Germana Plácido de Carvalho Mendes (2015)<sup>1</sup>, a palavra entretenimento vem do francês *entreternir*, que significa: “inicialmente, apoiar; manter junto; unir” (online), mas com o passar do tempo, na televisão, o sentido da palavra mudou para: distrair e divertir. Mendes afirma que existem muitas categorias de entretenimento, como talk shows, novelas, realities e etc; e que o entretenimento é necessário para toda e qualquer produção.

Embora existam diferentes categorias, os programas devem entreter e podem também, aliar seus conteúdos com a informação. Assim, o espetáculo da diversão do entretenimento, passa a oferecer emoção e prazer aliados com conteúdos informativos. (MENDES, 2015, online)

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/a-polemica-combinacao-de-jornalismo-com-entretenimento/>. Acesso em: 26 de jul. 2023.

De acordo com Mendes (2015) o entretenimento junta-se à informação, sendo assim, veículos de comunicação são capazes de criar programas que oferecem conteúdos que entretêm o público e, ao mesmo tempo, informam sobre notícias relacionadas ao mundo da televisão, música, teatro, cultura de uma forma geral e nesse caso, como trataremos de forma aprofundada, sobre celebridades: “As emissoras conseguiram adequar os formatos de diversos programas, ligando a informação com o entretenimento, surgindo então, o termo híbrido que hoje conhecemos como infotenimento ou *infotainment*.” (MENDES, 2015, online).

Como vimos, esse entretenimento vem com a premissa de envolver o público, com informações atrativas. Para Wilson Gomes (2004), essa indústria é pensada para servir de uma quebra divertida e menos séria no dia a dia do leitor e espectador:

A indústria do entretenimento e da cultura surge para atender a um outro tipo de demanda, a demanda por produtos para serem consumidos no tempo livre. O cinema, o rádio, a televisão e os setores editoriais organizam-se, então, em estruturas empresariais para satisfazer industrialmente esta demanda. (GOMES, 2004, p. 30).

Dessa forma, temos jornalistas mais atentos em acontecimentos do cotidiano que possam entreter e divertir um público, uma indústria mais focada em gerar conteúdo interessante e um público cada vez mais engajado em assuntos diversos e não somente políticos. Porém, a mudança do jornalismo tradicional também vem acompanhada por outro elemento que movimenta esse mercado da informação: o anunciante. Este, por sua vez, paga para que determinado produto tenha sua marca anunciada na mídia, e conseqüentemente, gerar mais engajamento. Dessa forma, além de entreter o público, a notícia agora deve chamar a atenção dos leitores e espectadores, devendo ser produzida de forma atrativa, pois, de acordo com essa lógica, quanto mais leitores, mais investimento dos anunciantes, mais vendas e assim por diante. Com isso, segundo Aguiar (2008), a imprensa passa a ter uma marca sensacionalista em sua produção. “A estratégia de uma linguagem da sedução implica em tornar mais atraente as capas dos jornais, com a criação das manchetes, chamadas de primeira página e reportagens, além do aperfeiçoamento visual do logotipo” (AGUIAR, 2008, p.18).

Foi também no final do XIX, em meio a uma disputa por leitores nos jornais nova-iorquinos, como o New York World e o Mourning Journal, que marca essa fase de desenvolvimento de técnicas de captação de público. O termo “*yellow press*” (imprensa amarela) ficou conhecido devido ao jornal World estampar o Yellow Kid, personagem de uma

história em quadrinhos, criado pelo desenhista Richard Felton Outcault. A impressão do desenho era feita na cor amarela para atrair a atenção do público e foi motivo de disputa dos jornais de Nova York. Anos depois, no Brasil, em 1959, o jornalista Alberto Dines sugeriu a utilização do termo “imprensa marrom”, pois, na visão dele, a cor amarela representaria alegria. Além disso, há também uma diferenciação na mudança da cor: a imprensa marrom trata sobre manipulação de informação no mundo da notícia política, para além do sensacionalismo. Porém, ambas as expressões - imprensa amarela e imprensa marrom - servem para caracterizar um jornalismo feito prioritariamente para chamar a atenção e ganhar os olhos dos leitores e espectadores, como construir manchetes extremamente escandalosas sobre diversos assuntos, inclusive aqueles irrelevantes do ponto de vista daquilo que convencionou-se chamar notícia. Dentro desse mundo do jornalismo das cores, existe um ainda mais recente, a imprensa cor-de-rosa, que tem seus trabalhos focados em retratar o cotidiano de cidadãos comuns ou celebridades, visando também ganhar o público mediante a conteúdos e pautas que são consideradas menos sérias. Segundo conteúdo institucional do site Observatório da Imprensa (2003), “O jornalismo cor-de-rosa é uma nova etapa histórica onde convivem lado-a-lado o sensacionalismo da imprensa amarela, a manipulação da verdade da imprensa marrom e a notícia *light*, plastificada e marketizada da imprensa cor-de-rosa” (OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA, 2003, online).

Dentre essas formas de jornalismo que buscam entreter e informar, existe também um gênero muito marcante, presente e significativo quando o assunto é jornalismo sobre celebridades e elites notórias na sociedade: o colunismo social. Segundo Sofia Santos (2018), o colunismo social é considerado parte da “imprensa rosa”, pois, em sua definição: “imprensa cor-de-rosa é a designação dada, genericamente, aos veículos de comunicação social especializados em cobrir o cotidiano das pessoas, sejam celebridades ou seres humanos comuns” (SANTOS, 2018, online).

Santos (2018) exemplifica a produção das colunas sociais através das revistas, onde esse tipo de texto é caracterizado pela escrita voltada para acontecimentos do dia a dia de pessoas que compõem a camada de elite social, que possuem relevância nacional ou internacionalmente em alguma área de atuação da indústria midiática, como televisão, internet ou cinema. “As chamadas revistas de celebridades são um exemplo da dita imprensa cor-de-rosa porque fornecem aos seus leitores notícias “light” ou leves. Este tipo de revista social foca-se na vida íntima de pessoas conhecidas na sociedade, do cinema, televisão, jet-set, música, etc” (SANTOS, 2018, online).

Segundo o Dicionário da Comunicação (2002), de Carlos Alberto Rabaça e Gustavo Guimarães Barbosa, as colunas podem ser definidas como:

Seção especializada de jornal ou revista, publicada com regularidade e geralmente assinada, redigida em estilo mais livre e pessoal do que o noticiário comum. Compõe-se de notas, sueltos, crônicas, artigos ou textos-legendas, podendo adotar, lado a lado, várias dessas formas. As colunas mantêm um título ou cabeçalho constante e são diagramadas costumeiramente em posição fixa e sempre na mesma página, o que facilita sua localização imediata pelos leitores habituais. (RABAÇA e BARBOSA, 2002, p.12)

Segundo Gustavo Lacombe Sant’Ana (2014) o colunismo social migrou sobremaneira para a ambiência digital, “hoje, praticamente todas as revistas do setor já possuem espaço na Internet, a requisitar uma velocidade muito maior dos veículos e suas coberturas sobre os acontecimentos” (p.19). Sant’ana afirma que as colunas sociais extrapolam sua própria estrutura de coluna, e “passaram a não caber mais em pequenos espaços no jornal” ou revistas, com isso, avançou para veículos televisivos e digitalizados, por meio da internet. Gustavo utiliza como exemplo, os portais IstoÉ e o Globo, que disponibilizam espaços para seus colunistas publicarem:

Entretanto, não apenas as revistas de celebridades extrapolaram o tamanho da coluna e hoje estão em circulação na Internet. Por ser um espaço onde todos podem ter uma maior amplitude do seu trabalho, colunas como a dos já citados Ancelmo Góis e Ricardo Boechat também estão no ambiente virtual. Boechat tem seu espaço dentro do portal da revista IstoÉ, e Góis no endereço eletrônico do jornal O Globo, jornal onde, diariamente, sua coluna é publicada. (SANT’ANA, 2014, p.19)

Esse acesso às colunas é facilitado e disponibilizado por diversos jornais, como no Metrôpoles, que em seu site oficial dispõe, na parte superior, o nome de alguns jornalistas que produzem para o jornal. A exemplo do nome do jornalista Leo Dias, na época colunista do Metrôpoles, que era disponibilizado dessa maneira, no topo da página. Assim que você acessasse o nome do Leo Dias, ao clicar com o mouse, uma nova janela carregava e com ela a frase que marcava sua coluna era apresentada: “Tudo o que rola no universo dos famosos e da televisão, sob o olhar atento de Leo Dias e equipe”<sup>2</sup> (METRÓPOLES, online).

Esse gênero é fortemente marcado por ter como assunto principal o estilo de vida e acontecimentos do cotidiano especialmente de artistas, celebridades, figuras públicas e aquelas com prestígio social em razão do poderio econômico ou político. Segundo Karina

<sup>2</sup> Em junho de 2023 Leo Dias saiu do Portal Metrôpoles para produzir em seu próprio site de notícias: LeoDias.com. Dessa forma seu nome não está mais disponível no topo da página do jornal. Esse capítulo foi produzido antes desse acontecimento. O antigo endereço da página ainda pode ser acessado. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/leo-dias>. Acesso em: 31 jun. 2023.

Garcia Santos Cruz (2015), o gênero do colunismo surge pela necessidade de manter as famílias tradicionais norte-americanas em evidência, enquanto perdiam prestígios para os “novos-ricos” da época. Dessa forma, o espaço no jornal era destinado para reivindicar posições, acontecimentos e legitimar a linhagem familiar dessa elite. As pautas eram voltadas para moda, estilo de vida, contemplações e feitos realizados por esses grupos dirigentes:

As principais características do colunismo social são a informação pautadas na cerimônias dos grupos dirigentes, o abuso dos adjetivos que qualificam personalidades, possui o efeito simbólico de conferir poder, como também é capaz de construir más famas, traz pautas de política, economia, cultura, esportes, mas todas centradas apenas nos que ocupam o topo de cada esfera. (CRUZ, 2015, p.45)

O estilo de vida de pessoas favorecidas economicamente sempre é algo que chama atenção, pois essas figuras ditam tendências, modelos de comportamento, novas tradições. Com isso, assuntos relacionados a esse grupo geram, não raro, certa repercussão social. No colunismo social, pautas como essas, sobre celebridades, ganham relevância, sendo assim, aquilo que o público quer consumir. Os espectadores querem saber os acertos, e principalmente os erros das celebridades, do superficial ao mais profundo, se uma festa fez sucesso ou não, sobre o romance de um casal ou um vexame de uma cantora famosa. Para Galtung e Ruge (apud TRAQUINA, 2005), “Quanto mais o acontecimento disser respeito às pessoas de elite, mais provavelmente será transformado em notícia” (p.80). Como se fosse um jornalismo voltado para acontecimentos que, via fofoca, podem gerar engajamento, repercussão. Pois, se um homem trai sua mulher, mas ele é um completo desconhecido numa escala macro da sociedade, isso pouco reverbera para além dos envolvidos, no máximo vira uma fofoca de bairro que logo cai no esquecimento. Agora, se um ator global trai sua esposa, será estampado nas capas de revistas, vira manchete, pauta em programas de televisão, repercute nas redes sociais, e, não raro, vira texto com a opinião de um jornalista em uma coluna social.

Segundo o Dicionário de Comunicação (2002), o colunista não necessariamente é um jornalista, pode ser alguém especializado em determinado assunto, como economia ou política:

Jornalista ou escritor que redige e/ou assina coluna em jornal ou revista. Conforme assunto e o gênero da coluna, o colunista pode ser um cronista, um comentarista, um crítico de arte. Determinadas colunas especializadas são freqüentemente entregues a profissionais de outras especialidades, e não a jornalistas (colunas de conselhos médicos, jurídicos, de assuntos contábeis, astronômicos etc.). (RABAÇA e BARBOSA, 2002, p.13)



Porém, no colunismo social, normalmente os jornalistas são os produtores desse tipo de texto. De acordo com Suelen Loraine Aguiar Albuquerque e Renata Marcelle Lara Pimentel (2009), no colunismo social o jornalista acaba tendo uma relação de poder para assinar uma coluna com o seu nome, independente do assunto, como se dominasse completamente todo e qualquer assunto ali abordado. Assim, exerce um papel social que consegue fazer com que o público, através das suas opiniões proferidas na coluna, engaje e interaja de forma positiva ou negativa com relação ao acontecimento da vida de determinado artista. Esse papel do jornalista também será analisado no terceiro capítulo.

Assim, temos a fala a partir de um lugar de jornalista, ou seja, temos um gênero jornalístico assinado por um sujeito/jornalista que se julga competente no assunto. As colunas sociais são assinadas por suas autoras, como a coluna da Mônica Bergamo, da Rosi Ortega e da Lucienne Silva. Deste modo, essas relações de força tornam a autora competente para registrar os fatos, selecionados por ela, que estão acontecendo na sociedade, acompanhados de juízos de valor, além de conduzir padrões de comportamento e divulgar eventos. (ALBUQUERQUE e PIMENTEL, 2009, p.4)

Dentro desse meio a notícia é, mais marcadamente que em outros espaços, um produto, as celebridades são produtos, os acontecimentos dessas celebridades são produtos. Tudo é produto pronto para ser vendido pelas grandes mídias e consumido pelo público em geral. Mesmo tratando-se de fofoca, tidas muitas vezes como irrelevantes e com pouco impacto diretamente na vida de quem consome esse tipo de conteúdo; ainda assim torna-se frequentemente um conteúdo que muitos querem consumir e comentar. Eugênio Bucci (2000) reflete justamente sobre a questão da ética e da privacidade em se tratando de notícias sobre celebridades. Para ele, no geral, o público não assume que gosta de fofocar sobre a vida alheia, mas sempre consome essas pautas. Assim, fazem com que elas ganhem muita audiência e, posteriormente, tecem críticas sobre como tal pauta destruiu a vida de determinada celebridade.

Ninguém acha justo fuxicar a intimidade alheia. Não obstante, o público devora sôfrego tudo o que se publica de mexericos sobre os ricos e famosos. Fofoca vende jornal e dá audiência. Vende cada vez mais, numa escalada sem medidas. E quanto mais vende, mais gera protestos. (BUCCI, 2000, p.147)

Em seu livro, Bucci (2000) usa como exemplo o caso da morte da Lady Di, que repercutiu e estampou as capas de jornais e revistas da época. Fotógrafos estavam presentes em todos os lugares, inclusive no seu funeral, monopolizando e divulgando tudo. Segundo

Bucci, o público criticava muito, chamando-os de abutres e aproveitadores, mas esse mesmo público ainda assim consumia o que era produzido. E consumiam também antes da tragédia. Lady Di sempre foi pauta nesse mundo das celebridades: sua vida e seus feitos sempre estavam em evidência e todos queriam saber.

Nesse mesmo contexto, Bucci também traz a reflexão de como as celebridades só são celebridades pois suas vidas não são passivas, elas não andam às escondidas o tempo inteiro. Caso fizessem, não seriam reconhecidas e conhecidas. Celebridades gostam de estar na mídia, posam para fotógrafos, comparecem em eventos badalados, dão entrevistas, e atualmente, postam nas suas redes sociais suas vidas quase 24 horas por dia. Dessa forma, é necessário entender que pautas sobre a vida e acontecimentos do mundo dos famosos sempre estarão em destaque e receberão muita audiência, mas é importante pensar nas maneiras como os jornalistas podem desenvolver seu trabalho com essas pautas de modo a respeitar, por exemplo, o direito à privacidade.

O ponto crítico não é portanto a informação em si, é o modo como é explorada pela imprensa. A privacidade não é um tabu, uma zona proibida, mas um limite socialmente posto. O dilema não é bem “invadi-la” ou não, o dilema está nos critérios claros e socialmente justificáveis para abordá-la e também para a maneira acertada de fazer isso. O sensacionalismo, o moralismo e o mau gosto prejudicam o jornalismo em todos os campos - não apenas no que se refere à chamada “invasão de privacidade”. (BUCCI, 2000, p.153)

Atualmente, com o avanço da tecnologia e dos meios de comunicação, as notícias percorrem o mundo inteiro em questão de segundos, principalmente, através das redes sociais, como Twitter, Instagram e Facebook. Basta uma simples publicação em qualquer uma dessas redes que um público bastante amplo estará informado sobre qualquer assunto. Segundo pesquisa feita pela Oficina da Net (2023), baseada nos relatórios do portal de estatísticas Statista, “estima-se que em 2023 a soma de todas as redes sociais alcancem a marca de 3.96 bilhões de usuários” (OFICINA DA NET, 2023, online), ou seja, metade da população está conectada em pelo menos uma rede social.

Segundo Raquel Recuero (2009), há algum tempo, a disseminação de notícias era feita por jornais, e a informação era repassada praticamente de pessoa para pessoa, em rodas de conversas, por telefonemas, cartas, etc. Isso dificultava a disseminação ampla de notícias, um número muito baixo de pessoas era informado e essa informação demorava muito tempo para alcançar um público significativo. Recuero (2009) afirma que as informações são difundidas na internet “de forma quase epidêmica, alcançando grandes proporções tanto *on-line* quanto *off-line*” (p.116). Funcionando realmente como uma grande rede de interações e conexões

capazes de disseminar qualquer fato em qualquer lugar do mundo, dando possibilidade para que as pessoas conversem entre si e gerem ainda mais disseminação dessas informações.

Como as redes sociais na Internet ampliaram as possibilidades de conexões, aumentaram também a capacidade de difusão de informações que esses grupos tinham. No espaço offline, uma notícia ou informação só se propaga na rede através das conversas entre as pessoas. Nas redes sociais online, essas informações são muito mais amplificadas, reverberadas, discutidas e repassadas." (RECUERO, 2009, p.25-26)

Raquel pontua que o surgimento da Internet proporcionou que as pessoas pudessem fazer a troca de informações de forma mais rápida e mais interativa, o que possibilitou uma pluralidade de novas informações circulando nos grupos sociais. Nesse turbilhão, nem sempre há um comprometimento com a realidade. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), em 2018, uma notícia falsa tem 70% mais chance de ser retuitada que uma verdadeira, ou seja, se espalha com mais facilidade e rapidez no Twitter do que uma notícia real. Além disso, o estudo explica que esses compartilhamentos não são feitos exclusivamente por bots, contas programadas para isso, mas por usuários ativos, pessoais reais que optam por compartilhar esse tipo de informação.

Segundo o MIT (2018), isso acontece com mais facilidade quando a notícia é nova. O fator novidade faz com que as pessoas desejem ser as primeiras a compartilhar determinada informação. Trazendo especificamente o caso da Klara Castanho e do Leo Dias em questão aqui, a notícia da gravidez e doação do bebê, como veremos no próximo capítulo, surgiu como um mero boato, que se espalhou com muita rapidez na internet, principalmente no Twitter. Na entrevista do Leo Dias no programa *The Noite* (SBT), do dia 16 de junho de 2022 (justamente o programa em que o colunista afirma sobre o caso da atriz, que será aprofundado nos próximos capítulos), Leo Dias é questionado sobre sua perspectiva sobre quando solta uma “fofoca” para o público e como ele entende a repercussão dos casos. Ele afirma: “Isso a gente percebe pela internet, sabe? Tipo, o que o povo quer no momento, eu percebo até o desinteresse, quando a história já vai morrendo, a audiência vai caindo. Eu acompanho a audiência de minuto a minuto”.

Ainda de acordo com Recuero (2009), as redes sociais são constituídas por atores sociais, que têm “interesses, percepções, sentimentos e perspectivas, (...) há uma conexão entre aquilo que alguém decide publicar na Internet e a visão de como seus amigos ou sua audiência na rede perceberá tal informação” (p.117). No âmbito do jornalismo isso não se difere. Segundo Gomes (2004) o jornalismo é um sistema social, onde jornalistas são agentes que trabalham em um sistema de reconhecimentos, em função da posse do capital social.

(...) O jornalismo é um sistema social e os jornalistas são agentes, ocupando posições diferenciadas, buscando em lutas concorrenciais internas acumular o capital simbólico que o campo distribui, deixando com que preocupações com reputação e prestígio jornalístico orientem suas escolhas, dirijam suas atitudes e constituam seus valores. (GOMES, 2004, p. 57).

Devido a isso, conseguimos entender como todo esse mecanismo da informação funciona. Os jornalistas com sede de audiência e de informar, inseridos num sistema social que instiga a atingir prestígios, optam por apurar e informar sobre os mais diversos acontecimentos. Tratando-se do universo das celebridades, e conhecendo seu público, sabem que detém o poder de atribuir boa ou má fama para determinado personagem da mídia.

Quando a notícia é nova, quente e negativa, essa audiência é ainda mais destacada, recebe mais engajamento, compartilhamentos e movimenta milhares de pessoas na internet para comentar e assim perpetuar um grande ciclo de visualizações. Segundo Ricardo Noblat (2018) muitos jornalistas estão mais acostumados a retratar o negativo, assim como o público também está acostumado a enxergar mais relevância no trágico e no dramático, do que viver com notícias positivas o tempo inteiro:

E que aprendemos, com anos de ofício, que a notícia está no curioso, não no comum; no que estimula conflitos, não no que inspira normalidade; no que é capaz de abalar pessoas, estruturas, situações, não no que apascenta ou conforma; no drama e na tragédia e não na comédia ou no divertimento. (NOBLAT, 2018, p.26)

Porém, segundo Bucci (2000), essas informações trágicas, que mexem com a reação do público, não podem ser realizadas de qualquer maneira. Isso quer dizer que não é porque atingem maiores audiências, cliques e engajamentos que devem ultrapassar a ética jornalística. “A tragédia, no entanto, relembra a todos o desafio de um limite. Há de existir um limite - onde não existe limite, não existe ética” (p.149)

Depois da resposta de Leo Dias sobre o engajamento do seu público, o apresentador Danilo Gentili questiona se algum caso chocou o jornalista, mas que ele não divulgou. Leo Dias afirma que sim, mas que não divulga alguns casos por ter “cuidado” com os envolvidos. Ele afirma: “Hoje eu penso mais no outro, penso mais na consequência”. Mas, a partir do momento em que a plateia presente no programa “The Noite” pressiona e demonstra interesse, Leo Dias começa a contar a história da Klara, sem dar muitos detalhes, mas o bastante para instigar o público a buscar mais informações e logo associar o relatado à atriz, dando início a todo o caso.

Ao começar a contar o ocorrido com a atriz, ele afirma que viveu um “dilema”, e depois relata entre poucos detalhes, afirmando que o caso é sobre uma atriz e que “envolve vidas”. Em seguida ele afirma que por envolver muitas outras questões, ele resolveu não publicar de fato. Esse “dilema” que o jornalista afirmou ter vivido, provavelmente é um dilema ético, que faz ele ficar entre publicar e não publicar determinada informação. Bucci (2000) inicia seu livro “Sobre ética e imprensa” ressaltando como a ética jornalística às vezes parece se resumir apenas como um manual de boas maneiras, confundindo-se com a etiqueta, porém a etiqueta está muito mais baseada em comportamentos educados, limitando gestos e ações, para embelezar cerimônias e ritualizar relações sociais de poder.

A ética na imprensa, segundo Eugênio Bucci, vêm com a democracia moderna, como uma forma de garantir uma liberdade para os jornalistas atuarem em prol do bem de todos, buscando justiça e denunciando inverdades.

O jornalismo como conhecemos, isto é, o jornalismo como instituição da cidadania, e como as democracias procuram preservá-lo, é uma vitória da ética, que buscava o bem comum para todos, que almejava a emancipação que pretendia construir a cidadania, que acreditava na verdade e nas leis justas - uma vitória contra a etiqueta. (BUCCI, 2000, p.10)

Bucci também explica que, ao cobrar bons modos dos jornalistas em suas produções, é necessário separar dois tipos de exigência. A primeira diz respeito ao “limite para o poder dos meios de comunicação”, o que exige certa responsabilidade social do jornalista, que não deve utilizar de seu poder para fazer o que bem entender, como destruir reputações. Bucci afirma que os meios de comunicação devem ser “regidos por uma ética que preserve, acima de tudo, os direitos do cidadão” (p.11). Já o segundo tipo de exigência explicado por Bucci, é classificado como inepto, pois “pretende apenas resguardar as aparências das boas maneiras”, ou seja, reduz “os graves problemas da ética jornalística e dos meios de comunicação a uma questão ética” (p.11).

Dessa forma, entendemos que a ética jornalística não é como normas de etiquetas que fazem com que as ações sejam tomadas com intuito de representar boas maneiras, educação e embelezar os produtos e serviços. Mas ela pretende fazer com que o jornalista reflita sobre o que está produzindo e divulgando, entendendo que seu papel é respeitar os direitos humanos em prol de todos os cidadãos a partir de suas decisões particulares. Iremos desenvolver melhor esse tema no próximo capítulo desta monografia.

### 3 ÉTICA JORNALÍSTICA E COMPROMISSO COM ENVOLVIDOS E PÚBLICO

A ética está presente em todos os âmbitos da vida, seja no ambiente de trabalho, no período escolar, universitário ou num momento de descontração e lazer com amigos e familiares. São regras aprendidas através do convívio em sociedade e construídas ao longo dos anos. Existem muitas definições para essa palavra, que pode ter vários significados e representar diferentes comportamentos. José Roberto Goldim (2000) elencou algumas dessas definições. A primeira seria conforme a doutrina de George Edward Moore (1975):

Ética é uma palavra de origem grega, com duas origens possíveis. A primeira é a palavra grega *éthos*, com e curto, que pode ser traduzida por costume, a segunda também se escreve *éthos*, porém com e longo, que significa propriedade do caráter. A primeira é a que serviu de base para a tradução latina moral, enquanto que a segunda é a que, de alguma forma, orienta a utilização atual que damos à palavra Ética. (MOORE, 1975, p.4 apud GOLDIM 2000)

E a segunda, citada por Goldim, é de acordo com Peter Singer (1994):

A Ética pode ser um conjunto de regras, princípios ou maneiras de pensar que guiam, ou chamam a si a autoridade de guiar, as ações de um grupo em particular (*moralidade*), ou é o estudo sistemático da argumentação sobre como nós devemos agir (filosofia moral). (SINGER, 1994, p.4-6)

Para Singer, a ética existe em todas as sociedades humanas e também não-humanas. A ética está presente também no jornalismo, como vimos anteriormente, mas para entender a ética jornalística, é importante pensar antes no que consiste o fazer jornalístico. Para Nelson Traquina (2005), o jornalismo é sobre o que acontece no cotidiano:

Poeticamente podia-se dizer que o jornalismo é a vida, tal como é contada nas notícias de nascimentos e de mortes, tal como o nascimento do primeiro filho de uma cantora famosa ou a morte de um sociólogo conhecido mundialmente. É a vida em todas as suas dimensões, como uma enciclopédia. (TRAQUINA, 2005, p.19) O jornalismo pode ser explicado pela frase de que é a resposta à pergunta que muita gente se faz todos os dias - o que aconteceu/está acontecendo no mundo?, no Timor? no meu país?, na minha "terra"? (TRAQUINA, 2005, p.20)

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, segundo o Dicionário do Google, o jornalismo é: “atividade profissional que visa coletar, investigar, analisar e transmitir periodicamente ao grande público, ou a segmentos dele, informações da atualidade, utilizando veículos de comunicação (jornal, revista, rádio, televisão, etc.) para difundi-las.” (OXFORD LANGUAGES AND GOOGLE, online). Essas definições não surgem só a partir do jornalismo atual que conhecemos. Segundo a Associação Nacional dos Jornais - ANJ (2020) o jornalismo surgiu por volta de 1447 com a criação do jornal impresso por Johannes

Gutenberg. Entretanto, de acordo com a ANJ, muito antes já existiam formas de passar informação a um público, como o Acta Diurna, o jornal mais antigo e que surgiu em meados de 59 a.C.; era feito por uma grande placa branca de papel e madeira, ficava exposto nas principais praças e trazia atualizações à população da época sobre fatos do império de Júlio César. Dessa forma, comunicar e noticiar acontecimentos e fatos a uma pessoa ou mais, sempre foi o objetivo principal do jornalismo.

Com um mundo globalizado, receber e passar informações faz com que pessoas do mundo inteiro tenham conhecimento de qualquer acontecimento, mesmo estando a quilômetros de distância do ocorrido. Desde acontecimentos mais sérios que marcam a história de um país, como a eleição de um presidente, ou notícias mais específicas, de grupos singulares, como sobre alguma atividade de determinado artista. Tudo é ou se torna notícia e consegue atingir públicos distintos de interesse. A partir desse entendimento de ética e do papel do jornalismo, falaremos sobre a ética jornalística em específico.

Independente de qual assunto ou acontecimento, o jornalista tem algumas responsabilidades que devem ser cumpridas, tanto com o público, quanto com os envolvidos na notícia. O jornalismo é capaz de gerar opiniões, mudar pensamentos, levar conhecimento sobre determinado fato, investigar e descobrir novos casos. O jornalismo não serve apenas para contar histórias, mas também pode mudar o rumo das histórias e de seus personagens. Justamente devido ao poder que consegue exercer na sociedade, o jornalista deve ter responsabilidade ao lidar com as fontes, com a maneira que informa, e pensar como o espectador vai receber a notícia.

De acordo com Rogério Christofolletti (2008)

O jornalismo é uma atividade social que revela dados da realidade e interliga fatos desconexos para uma maior compreensão humana. É uma prática que orienta, instrui e denuncia desmandos e desvios. É uma profissão que lida com pessoas, interesses, honras e reputações. É um campo que dissemina afirmações, reforça preconceitos, forma opiniões e organiza (ou tenta organizar) o cotidiano das pessoas. Por isso, a responsabilidade cresce no exercício dessa profissão, já que há muita coisa em jogo. (CHRISTOFOLLETTI, 2008, p.18)

No jornalismo de entretenimento, ou especificamente, de fofoca, isso não se difere, como vimos no capítulo anterior, muito pelo contrário. Quando se trata do entretenimento voltado a informações sobre celebridades, estão envolvidas vidas de pessoas públicas, que têm suas privacidades investigadas e comentadas o tempo inteiro. Para Fábica Angélica Dejavitte (2002), essa atividade torna-se mais recorrente devido à fama do artista:

Assim, os boatos que envolvem personalidades famosas (atores, atriz, políticos, cantores, emergentes, dentre muitos outros tendem naturalmente a se ampliar). Na verdade, não existem celebridades sem boatos. Quanto mais se destaca, mais sua intimidade vira assunto público e a curiosidade das pessoas aumenta (DEJAVITE, 2002, p.8)

Se um determinado cantor atrasa para um show e não agrada o público, logo uma notícia sobre isso é publicada; se uma atriz é vista aos beijos com alguém, imediatamente fotos e vídeos viram matéria e estampam capas de revistas. Em ambos os casos, o jornalista não necessariamente estará fazendo uma crítica ou julgando se o atraso do cantor foi justificável ou se a atriz pode ou não ter seu affair, o ponto é que ao noticiar, esse jornalista tem o poder de instigar uma opinião no espectador, dessa forma, é necessário pensar de que forma tal informação sobre a vida desses personagens serão divulgadas, visando minimizar possíveis danos, como ataques de internautas, possíveis cancelamentos de trabalhos e impactos no emocional e psicológico.

É por isso que é importante pensar sobre a ética no jornalismo. De acordo com Bucci (2000) a ética é:

Mais que um rol de normas práticas, a ética jornalística é um sistema com uma lógica própria. Não é um receituário, é antes um modo de pensar que, aplicado ao jornalismo, dá forma aos impasses que requerem decisões individuais e sugere equações para resolvê-los. (BUCCI, 2000, p.15)

O Código de Ética do Jornalista Brasileiro foi criado em 1949, e prevê, além de preceitos que devem ser seguidos pelos profissionais, diretrizes que asseguram os jornalistas para que seja possível exercer a profissão. É importante ressaltar que o Código de Ética, embora tenha sua significância normativa, não obriga o jornalista a segui-lo. De acordo com o artigo 9 do Código de Ética, é dever do profissional:

Divulgar todos os fatos que sejam de interesse público;  
Lutar pela liberdade de pensamento e expressão;  
Defender o livre exercício da profissão;  
Valorizar, honrar e dignificar a profissão;  
Opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem;  
Combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação;  
Respeitar o direito à privacidade do cidadão;  
Prestigiar as entidades representativas e democráticas da categoria. (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2007)

O jornalismo tem o direito e dever de informar fatos que sejam de interesse público e de lutar pela liberdade de pensamento e expressão, mas também, deve respeitar o direito à



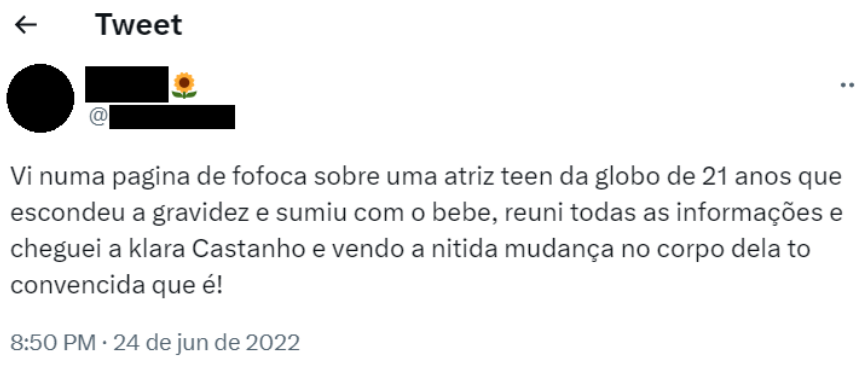
privacidade do cidadão. Em se tratando de jornalismo de entretenimento, é necessário entender que mesmo pautas sobre o cotidiano de artistas (essas notícias, que muitas vezes são tidas como fofoca ou conteúdo supérfluo), devem receber atenção em relação à maneira que a informação é apurada e divulgada.

No próximo tópico, traremos o acontecimento real, envolvendo jornalistas e uma pessoa pública, que exemplifica esse dilema que permeia a sociedade e o jornalismo, e nos faz refletir até que ponto o livre acesso à informação e a liberdade de expressão podem ir.

### **3.1 Início e desdobramentos do caso Klara Castanho**

No dia 24 de maio de 2022, Matheus Baldi fez uma publicação em seu Twitter, dizendo que Klara havia dado à luz a uma criança. A atriz pediu para que o post fosse deletado e assim foi feito. Já no dia 16 de junho de 2022, o jornalista Leo Dias vai ao programa *The Noite* (SBT), apresentado por Danilo Gentili, e faz alegações sobre uma fofoca envolvendo uma suposta atriz global. Na conversa entre o apresentador e entrevistado, Leo Dias comenta que existe uma trama “inacreditável” e muito pesada envolvendo uma atriz que vende a imagem de “santinha e pessoa do bem” e que ele achava uma “maldade” o que ela fez, mas que resolveu não publicar a história. Sem dizer nomes, Leo Dias comenta sobre o acontecimento sem dar muitas informações, mas, como dissemos, isso deu brecha para que muita gente na internet já começasse a especular quem seria a tal atriz. Poucos dias depois, a apresentadora e jornalista Antonia Fontenelle fez uma live em seu Instagram, afirmando para milhares de seguidores que uma atriz global de 21 anos teria engravidado e encaminhado o bebê para adoção. A apresentadora ainda afirma que a fonte da história seria o seu amigo, Leo Dias. Mesmo sem citar o nome de Klara, os internautas rapidamente associaram as declarações à atriz, devido às características citadas, como idade e profissão, que possibilitaram uma associação, e começaram a atacá-la intensamente.

Abaixo é possível ver um exemplo de uma publicação na rede social Twitter, de uma internauta (sua identificação está escondida, pois apenas o seu tweet é relevante neste trabalho). Nele podemos ver como a associação à atriz Klara Castanho foi facilmente feita. Esse é apenas um dos tweets daquele período, muitos outros internautas também compartilharam suas associações e palpites, os quais, em sua maioria, indicavam Castanho.



**Figura 1** - Captura de tela de um tweet de uma internauta sobre o caso Klara.

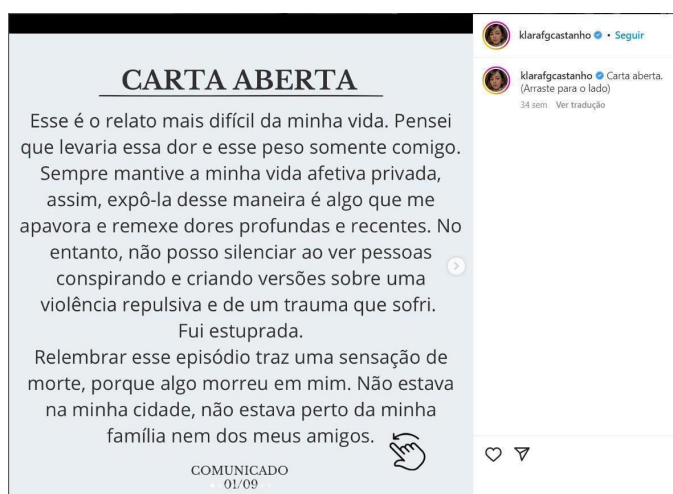
**Fonte:** Twitter de uma usuária, 2022.

As publicações não se limitaram a apenas associar o caso à Klara, que ainda não havia se pronunciado afirmando que se tratava dela, mas havia diversos posts de internautas aparentemente revoltados com a história. Muitos mostravam-se indignados com o fato de uma atriz global preferir entregar um bebê para adoção a criar; já outros estavam indignados com o vazamento e concordavam que era escolha da mulher decidir entregar ou não um bebê para adoção. Por estar sendo muito julgada, Klara publicou uma carta aberta<sup>3</sup> em suas redes sociais colocando a sua história íntima a limpo, informando que havia sido estuprada e que havia cedido a criança para adoção por meio de todos os trâmites legais. No dia seguinte da publicação da carta aberta, Leo Dias, colunista do jornal Metrôpoles, lança uma matéria trazendo todas as informações sobre o caso da Klara, inclusive dados sobre o peso, horário e local em que a criança nasceu, o que estava mantido em sigilo, pois o Ministério Público assegura isso.

Embora o jornalismo tenha como premissa informar a população sobre fatos, de forma imediata e com o máximo de detalhes possíveis, para que o público realmente fique por dentro das notícias, é necessário refletir até que ponto vai essa divulgação de informações. O jornalista deve levar em consideração se a notícia é relevante, de interesse público, quais são seus envolvidos e seus papéis na sociedade e em qual nível aquela notícia afeta de fato a população. No campo do jornalismo de entretenimento, a mais simples notícia sobre um determinado artista já se torna algo relevante, que pode ser comentado, gera engajamento, cliques e likes, e, conseqüentemente, traz um retorno financeiro para o profissional que está exercendo sua profissão. Mas, por justamente estar exercendo sua profissão, mesmo mediante a uma boa rentabilidade, a ética deve entrar em ação e não ser deixada de lado. No caso da

<sup>3</sup> Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CfPvGDkuii1/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CfPvGDkuii1/?img_index=1). Acesso em: 25 jun. 2022.

Klara Castanho, há muito além de uma simples fofoca que será esquecida em poucos dias, envolve uma vítima, que por escolha pessoal, preservando sua intimidade e privacidade, resolveu manter todo seu sofrimento em segredo, para conseguir superá-lo sem grandes holofotes em cima de sua dor. A divulgação do crime pelos jornalistas fez com que toda a dor de Klara tivesse mais visibilidade e fosse colocada em um grande palco. No início da carta aberta, logo no primeiro parágrafo, a atriz diz: “Pensei que levaria essa dor e esse peso somente comigo. Sempre mantive a minha vida afetiva privada, assim, expô-la dessa maneira é algo que me apavora e remexe dores profundas e recentes”.



**Figura 1** - Captura de tela da carta aberta

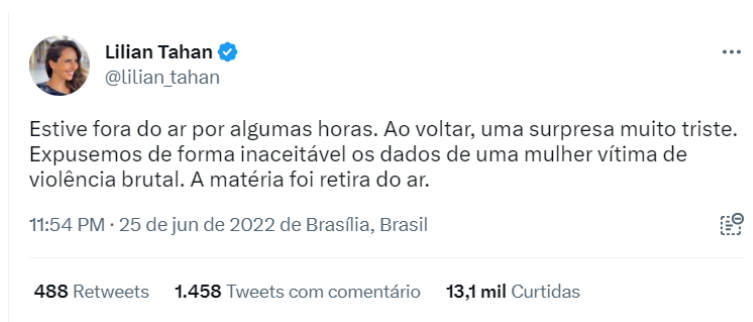
**Fonte:** Instagram de KLARA CASTANHO, 2022.

As pautas, notícias, informações de um jornalista podem transformar opiniões e repercutir de uma maneira viral. Quando chega uma fonte repassando uma determinada informação, seja ela grave ou não, é dever do jornalista verificar se a informação é verdadeira, apurar para saber mais detalhes, a fim de obter uma notícia mais completa, e, principalmente, analisar, de forma crítica e ética, se é adequada, tanto para os envolvidos e para o público, a divulgação daquela informação. De acordo com Eurípedes Alcântara (2012), então Diretor de Redação da revista VEJA: “O bom jornalismo é uma atividade de informação mediada. O jornalista não é um mero repassador de declarações. Ele tem o poder discricionário de não publicar uma acusação ou uma ofensa grave” (ALCÂNTARA, 2012, online).

Como vimos, de início, Leo Dias resolveu não publicar a matéria sobre Klara Castanho. Depois, com a relevação da atriz, o jornalista repensou sua decisão e assim decidiu publicar a coluna no jornal Metrôpoles, com o título “Estrupo, gravidez indesejada e doação: a verdade sobre Klara Castanho”. Segundo o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiro é

dever do profissional “respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão” (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2007). Dessa maneira, mesmo em se tratando de uma figura pública, como uma atriz conhecida nacionalmente, o jornalista deve entender os limites éticos cultivados por sua profissão. Klara estava ainda respaldada pela Lei n.º 8.069, “é garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei” (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990).

Na matéria, postada no dia 25 de junho de 2022, Leo Dias traz informações detalhadas sobre como aconteceu a doação e também dados sobre o nascimento do bebê. No mesmo dia, a então Diretora de Redação do Metrôpoles, Lilian Tahan, informou em seu Twitter que a matéria foi retirada do ar. Mas, já era tarde: internautas já haviam acessado e a notícia já estava nos Trending Topics da rede.



**Figura 2:** Captura de tela de um post

**Fonte:** Twitter da LILIAN TAHAN, 2022

Existe um processo de construção de uma notícia que envolve a identificação e contextualização de acontecimentos, seguindo padrões de valores-notícias e, principalmente, um processo adequado e minucioso de apuração de fatos. Segundo João Carlos Correia (2011):

O saber de reconhecimento está inevitavelmente relacionado com os valores-notícia. Logo, os jornalistas adquirem, como uma parte do seu profissionalismo, em grande parte através do treino, da pressão exercida pelos seus pares e na sala de redação, um saber instintivo que lhes permite identificar e hierarquizar a multiplicidade de acontecimentos que acontecem no mundo real. (CORREIA, 2011, p.149)

Segundo a carta aberta postada pela atriz, enquanto Klara estava no hospital, uma enfermeira chegou a insinuar um possível vazamento do caso: "Ela fez perguntas e ameaçou: 'Imagina se tal colunista descobre essa história'. Eu estava dentro de um hospital, um lugar que era para supostamente me acolher e proteger. Quando cheguei no quarto já havia

mensagens do colunista, com todas as informações". O relato de Leo Dias confirma essa afirmação da atriz. Em uma nota, lançada por ele no dia 26 de junho de 2022, um dia após a carta aberta divulgada por Klara, o colunista afirma ter errado ao expor toda a história: “Há pouco mais de um mês, eu fui procurado por uma profissional de um hospital privado. Ela insistiu que precisava falar comigo para denunciar um caso atípico que ocorrera há algumas horas naquela casa de saúde”. O processo de apuração é normalmente composto por fontes, sejam documentais, especialistas, oficiais ou testemunhas. Correia afirma:

Os jornalistas não podem criar as notícias autonomamente, ou melhor, a partir do nada. Logo, estão dependentes de materiais específicos fornecidos por fontes institucionais regulares e credíveis que originem um volume útil de material regular que esteja disponível quando precisam dele. (CORREIA, 2011, p.94)

Um profissional não deve construir uma notícia com informações sem embasamento algum, a sua principal fonte não pode ser seus próprios pensamentos. A partir, muitas vezes, de relatos de quem vivenciou o acontecimento, o profissional deve verificar se a informação é mesmo verdadeira e em que nível ela é relevante.

Neste caso, temos uma problemática maior, trata-se de uma fonte que não poderia passar nenhuma informação sequer. Como dito anteriormente, todos os trâmites envolvendo a doação legal da atriz era mantido em sigilo, protegidos, respaldados por leis que garantem que a mãe e o bebê não sejam expostos, para que um momento que normalmente é mais transtornado, possa ocorrer de forma mais tranquila. Dessa forma, um jornalista deve saber que a fonte, embora estivesse envolvida, tendo contato direto com o ocorrido, não poderia ser uma fonte oficial. Entende-se, que a apuração, feita com base nos relatos da enfermeira em “off”, termo que segundo o Dicionário da Comunicação (2002), de Carlos Alberto Rabaça e Gustavo Guimarães Barbosa, significa: “informação confidencial, prestada por um entrevistado ao jornalista, com a condição de não ser publicada” (p.41), não foi realizada de forma ética.

No início deste capítulo, vimos que a ética profissional não está presente apenas na área do jornalismo, mas podemos dizer que em todos os âmbitos, inclusive na área da enfermagem. Segundo o Código de Ética da Enfermagem, o profissional deve "abster-se de revelar informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional" (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2007, Art. 81). Tanto o código de ética da enfermagem quanto do jornalismo consideram um dos preceitos básicos o respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) para o exercício correto das

profissões. Ao passar o limite da ética, investigar sobre e expor a vida privada de um paciente, e ao receber essas informações, o enfermeiro e o jornalista precisam pensar nas consequências dessas ações.

Quando o processo de apuração e construção termina, a notícia será divulgada amplamente em todos os veículos de comunicação, em jornais e nas redes sociais, atingindo milhares de acessos e likes em questões de minutos. Apenas em uma ação, de publicação da notícia, a integridade dos envolvidos, como de Klara Castanho, pode receber severas críticas.

Do modo como traz a DUDH, “Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, Art. XII). Além da DUDH, existem outras leis que enfatizam os limites sobre essa interferência sobre a vida íntima de qualquer pessoa, como artistas, considerados figuras públicas. Como a Constituição Federal, que considera “invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art. 5º, inciso X) e o Código Civil: “A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma”. (CÓDIGO CIVIL, 2002, Art. 21)

### **3.2 Quais critérios de noticiabilidade influenciam na publicação de determinadas notícias?**

Mesmo mediante a esses preceitos, códigos, regras e leis que explicitam a necessidade de reforçar as medidas de apuração, formas de construção e maneiras de enxergar e divulgar notícias visando minimizar possíveis impactos na vida dos envolvidos; Leo Dias optou por publicar o caso de Klara. Quais critérios e linha de pensamento o jornalista levou em consideração ao noticiar algo tão delicado? Isso talvez não saberemos de fato, mas algumas reflexões podem ser levantadas.

Para isso iremos relembrar o conceito do gatekeeper, originalmente trabalhado por David Manning White, por volta da década de 50, e posteriormente por Nelson Traquina (2002). Nesse caso, gatekeepers são portões - gates - que o jornalista passa para tomar a decisão sobre determinada notícia. Cada portão seria um critério que, por meio dele, o profissional decide sobre a notícia. Esses critérios são conhecidos como valores-notícia, os

quais definem o nível de noticiabilidade de determinada informação jornalística. São muitos os autores que conseguiram definir diversos tipos de valores-notícias que levam uma notícia a ser publicada. Nesse sentido, os critérios de noticiabilidade acabam não sendo universais e dependem da organização em que estão sendo aplicados.

Mauro Wolf (2003) acredita que os valores-notícia não se limitam apenas em um processo de seleção da notícia, mas também nas atividades posteriores, de tratamento do fato. Esse pensamento foi baseado nos estudos de Golding e Elliot (1979), que dizem:

Os valores-notícia são usados de duas maneiras. São critérios para selecionar, do material disponível para a redação, os elementos dignos de serem incluídos no produto final. Em segundo lugar, eles funcionam como linhas-guia para a apresentação do material, sugerindo o que deve ser enfatizado, o que deve ser omitido, onde dar prioridade na preparação das notícias a serem apresentadas ao público.(...) Os valores/notícias são a qualidade dos eventos ou da sua construção jornalística, cuja ausência ou presença relativa os indica para a inclusão num produto informativo. Quanto mais um acontecimento exibe essas qualidades, maiores são suas chances de ser incluído. (GOLDING e ELLIOT apud WOLF 2003).

Segundo os estudos de Traquina (2005), Johan Galtung e Mari Ruge (1965) foram os primeiros a fazerem levantamento sobre critérios de noticiabilidade, quando se questionaram como os acontecimentos do cotidiano tornam-se em notícias. Com isso, os autores conseguiram definir alguns critérios, sendo eles: frequência, amplitude, negatividade, caráter inesperado, clareza, personificação, significância, referência a países de elite, referência a pessoas que integram a elite, consonância, continuidade e composição. Já segundo Traquina (2005), esses valores notícias podem ser definidos por: morte, notoriedade, inesperado, tempo, novidade, relevância, proximidade, notabilidade, conflito, inflação/escândalo.

Uma notícia como do caso envolvendo a atriz Klara Castanho, mesmo que inconscientemente, passou por esses portões invisíveis para ser publicada. Como já dito, embora sejam muitos os critérios de noticiabilidade, nem todos são realmente usados como régua para definir o que é ou não válido. Se usarmos os seguintes critérios apontados anteriormente, como papel norteador para definir se a notícia seria publicada, tanto de Galtung e Ruge quanto de Traquina, a notícia passaria por alguns, mas não por todos. Como exemplo de um portão que passaria usaremos o “inesperado”, critério citado por ambos os autores. No caso da Klara, antes, quando era apenas um boato na boca do povo, quando estavam apenas cogitando seu nome sobre o acontecimento, internautas, por meio das redes sociais, comentaram sobre a surpresa da atriz estar envolvida em algo do tipo. Mesmo que

ainda não soubessem da história completa, apenas as informações trazidas por meio de uma fofoca contada pelos jornalistas Matheus Baldi, Leo Dias e Antonia Fontenelle.

A surpresa era tanta que mesmo o nome de Klara sendo o mais cogitado, ainda assim, havia pessoas que duvidavam, pois Klara, durante sua carreira, nunca esteve envolvida em polêmicas. Esse critério de noticiabilidade ganha mais força quando trabalhado em conjunto com “notoriedade” e “novidade”, apontados por Traquina. Em todos os critérios, Klara Castanho se encaixa, por ser uma atriz da Rede Globo de Televisão, conhecida no Brasil inteiro. É fato que, por ser uma personagem da mídia, toda e qualquer notícia se torna algo bombástico. Nesse sentido, se fosse noticiado que uma pessoa comum/anônima tivesse doado um bebê, essa notícia não seria tão comentada, talvez por algumas dezenas de espectadores e internautas, mas não entraria para Trends Topics do Twitter, talvez sequer seria contada em tom de “fofoca” num programa de televisão. Mas, acontece justamente o que a frase conhecida do jornalista do século XIX, Charles Anderson Dana (1819-1897), diz: “Se um cão mordeu um homem, isso não é notícia. Mas se um homem morder um cão, isso é notícia”. É o caráter da novidade, de algo diferente, que ninguém esperava que pudesse acontecer, que faz com que a notícia, que ultrapassa os preceitos do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e que desrespeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ganhe força para ser publicada.

Outro ponto é a ideia de que liberdade de expressão e opinião não devem estar sujeitas a limites quando o assunto é noticiar e informar. Como dito anteriormente, no dia 26 de junho de 2022, Leo Dias fez mais uma publicação, dessa vez, um pedido de perdão para Klara, dizendo que “não deveria ter escrito nenhuma linha sobre esta história ou ter feito qualquer comentário sobre algo que não tenho direito de opinar”, isso somente depois de Klara Castanho ter sido, em suas palavras, “forçada” a levar ao público a “coisa mais difícil” de sua vida. Atualmente, muito se discute sobre liberdade de expressão, influenciadores e comunicadores pautam suas opiniões, sejam elas as mais graves e acusadoras, usando a justificativa do direito à liberdade de opinião e expressão. Segundo a DUDH:

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.(ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, Art. XIX)

Sendo assim, é possível imaginar que a prerrogativa da liberdade de expressão e de opinião possa ser usada para justificar determinadas atitudes e comentários que são



distribuídos principalmente na internet. A disposição por identificar até onde vai essa liberdade de expressão diminui ao se ter uma notícia quente, um furo jornalístico, que ninguém mais sabe e que provavelmente vai gerar visualizações e engajar o trabalho. Ademais, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, no art. 6º, inciso IV, regulamenta o livre exercício da profissão, garantindo que, respeitando outros preceitos do código, torna-se livre a divulgação de informações e notícias verídicas, que foram devidamente apuradas. Com isso, muitas brechas para usurpar outros direitos são abertas. Por um lado, é possível identificar quem apoia e acredita que toda notícia deve ser noticiada, doa a quem doer e de outro lado, quem acredita que certos fatos não precisam ser divulgados. O próprio profissional, logicamente não fica de fora de um desses outros lados, pois ele precisa, a partir da sua ética, determinar se é válido ou não divulgar a notícia.

O fato é que, ao tomar a decisão de divulgar a notícia, o jornalista tem o dever de levar em consideração a responsabilidade de seus atos, desde sua apuração, o cuidado com a fonte, o tratamento dos fatos, até a publicação da notícia. O mesmo Código de Ética que regulamenta o livre exercício da profissão e garante sigilo de fonte e o direito à informação também determina o nível de responsabilidade do profissional, que deve ter em mente que seu trabalho pode gerar e mudar opiniões e histórias, principalmente sobre suas fontes, envolvidos e público. De acordo com o Art. 8º do Capítulo III “O jornalista é responsável por toda a informação que divulga, desde que seu trabalho não tenha sido alterado por terceiros, caso em que a responsabilidade pela alteração será de seu autor.” (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2007). Estudiosos como Nilson Lage também acreditam nesse dever do jornalismo, que precisa ser respeitado pelo jornalista no exercício de sua profissão, segundo Lage:

O jornalista deve saber selecionar o que interessa e é útil ao público (o seu público, o público-alvo); buscar a associação entre essas duas qualidades, dando à informação veiculada a forma mais atraente possível; ser verdadeiro quanto aos fatos (verdade, aí, é a adequação perfeita do enunciado aos fatos, *adaequatio intellectus ad rem*) e fiel quanto às ideias de outrem que transmite ou interpreta; admitir a pluralidade de versões para o mesmo conjunto de fatos, o que é um breve contra a intolerância; e manter compromissos éticos com relação a prejuízos causados a pessoas, coletividades e instituições por informação errada ou inadequada a circunstâncias sensíveis. (LAGE, 2014, p.21)

Segundo Pierpaolo Cruz Bottini (2021), a Constituição Federal, ao mesmo tempo que garante a liberdade de expressão, também prevê outros direitos, como o direito à imagem,

especialmente no Art. 5º, inciso X. Sendo assim, a liberdade de expressão, não pode ser exercida de maneira absoluta, assim como nenhum outro direito:

A Constituição prevê, ao lado da liberdade de expressão, inúmeros outros direitos, que devem ser exercidos em harmonia, garantindo-se o maior espaço de liberdade possível aos cidadãos. Quando tais direitos colidem, é preciso reduzir o âmbito de existência de cada um, de forma racional e ponderada, para preservar o exercício de ambos. (BOTTINI, 2021, online)

Dessa forma, a partir do momento que a liberdade de expressão ultrapassa e atinge o direito garantido à imagem, quem o fez pode ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas consequências de seus atos. De acordo com Rafael Damásio Brasil Garcia (2019), a existência do direito à imagem, exerce um limite e uma punição para que ninguém haja de forma abusiva, utilizando como base a liberdade de expressão e de imprensa.

O direito à imagem funciona como um limite às intromissões abusivas da imprensa escrita e falada. Por isso, tanto na Constituição Federal (ao normatizar o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem), bem como no Código Civil (que trata da proibição da veiculação da imagem, sem prejuízo da indenização que couber), o ordenamento jurídico brasileiro se esmera em resguardar o direito à imagem. (GARCIA, 2019, online)

Dessa forma, embora nossa atuação deva ser regida pela liberdade de expressão, ainda assim é necessário respeitar os direitos das fontes e de todos os envolvidos, entendendo que, mesmo que o jornalismo de “fofoca” lide com figuras públicas, é indispensável que a ética se faça presente, pois alguns comentários e notícias podem causar prejuízo à imagem - e à vida - daquela pessoa.

#### 4 CRÍTICA DE MÍDIA COMO INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO

Como dito nos capítulos anteriores, alguns programas voltados para jornalismo e entretenimento tendem a trabalhar com foco em prender a atenção do público, muitas vezes com conteúdos polêmicos e sensacionalistas, o que não se restringe a algo nascente no século XXI. Na busca de ganhar mais credibilidade e atingir elevados números de audiência, o jornalista que exerce sua profissão voltada ao mundo das celebridades, parece viver numa corrida pelos furos de notícias. Com isso, podem cometer erros, não checar fontes ou apurar a notícia à fundo. Faz-se então necessário a averiguação desse fazer jornalístico. Com a necessidade de verificar a estrutura do produto midiático, surgiram críticos que vieram para conferir esses conteúdos e apontar seus erros e acertos. Fernanda Silva (2016, apud WILLIAMS, 2007) explica que o termo *criticismo* entrou no inglês no século XVII, originando-se de *critic* (substantivo) e *critical* (adjetivo), tendo como sentido predominante a “descoberta de erros” (p.7). Dessa forma, a crítica de mídia existe como uma forma de analisar e avaliar o conteúdo midiático produzido. Segundo Silva (2016), o crítico de mídia se profissionaliza inicialmente usando resenhas dos mais diversos produtos culturais, como livros, jornais, revistas, filmes e outras formas de comunicação de massa, como maneira de criticar as obras, atribuindo qualidades e defeitos.

A partir do século XX, com a profissionalização do crítico como um resenhista de peças, livros, filmes e outros produtos culturais, houve uma aproximação do sentido de crítica a uma forma de consumo específica e autorizada. Sendo assim, o crítico assumiria uma posição de juízo, na qual estabeleceria gostos, padrões, sensibilidades. (SILVA, 2016, p.7)

Já a atividade de crítica jornalística, segundo o Observatório da Imprensa, surgiu nos Estados Unidos, na década de 60, o *Media Criticism*, com o intuito de monitorar a produção jornalística dos impressos norte-americanos. No Brasil, esse movimento surge através do jornalista Alberto Dines, considerado pioneiro do movimento de crítica de mídia no país e fundador do Observatório da Imprensa. É na descrição do site que encontramos uma explicação sobre o surgimento dessa prática:

A ideia do *media-watching* surgiu nos Estados Unidos agregando-se às experiências anteriores do *ombudsman* e do *media-criticism*, como forma de sensibilizar a comunidade e os profissionais da mídia para a complexidade da função jornalística na sociedade moderna. (OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA, online)<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/sobre/>, Acesso em 26 junho. 2023

Dessa forma, levanta debates, gera reflexões e opiniões do público sobre o fazer jornalístico dos profissionais que atuam nos meios de comunicação. Segundo Carlos Castilho (2018), a crítica de mídia, por muito tempo, consistia em apontar os erros e acertos da produção da grande mídia, como determinar se houve omissão de informações, dados errados, narrativas inverídicas ou desproporcionais.

Até agora o exercício da crítica da mídia consiste basicamente em identificar erros como falta de equilíbrio na escolha das fontes de informação; erros factuais em cifras, dados, estatísticas e identificação de personagens; omissões; viés ideológico claramente expressado; e narrativa confusa, só para citar os problemas mais frequentes. (CASTILHO, 2018, online)

Porém, com o passar do tempo, a prática da crítica começa a evoluir e dar espaço para observar o que é subjetivo e não somente o concreto.

Mas a crescente sofisticação das estratégias de comunicação a partir dos anos 90 a observação da imprensa tornou-se muito mais complexa porque as questões subjetivas embutidas nos fluxos de notícias ganharam mais impacto do que o que é publicado em textos ou na TV. (CASTILHO, 2018, online).

Dessa forma, o crítico passa a não só apontar o que foi feito de errado, mas também entender o cenário em que a notícia está inserida, observar seus protagonistas, quem participou da construção de determinado produto, quais as causas e consequências da divulgação de uma notícia. Castilho classifica a crítica de mídia em dois tipos: a dicotômica, sendo ela a mais tradicional, concreta e objetiva; e a sistêmica, que busca “avaliar o sistema que dá origem a uma determinada forma de informar sobre fatos e eventos jornalísticos” sendo essa mais subjetiva e abstrata. De acordo com Castilho (2018), as notícias e os produtos midiáticos e jornalísticos, são produzidos a partir de realidades de quem os produz e divulga, dessa forma, escolhem a forma que cada conteúdo será feito, tendo como base suas próprias vivências e maneiras de enxergar o mundo e seus acontecimentos, sendo “inevitável que qualquer notícia incorpore, em graus variáveis, parte da visão de mundo do repórter, fotógrafo, cinegrafista ou editor” (CASTILHO, 2018, online). Isso não é diferente no jornalismo de entretenimento, nem mesmo no colunismo social. O jornalista constrói a narrativa da informação da forma que acredita ser a melhor, que vai mais engajar, que vai receber mais visibilidade do público para o seu trabalho. Cabe à atividade da crítica de mídia analisar e avaliar essa construção e, de certa forma, desconstruir o que foi proposto pelo jornalista, buscando entendê-la e também dar mais entendimento ao público.

Todas as notícias têm causas, consequências, prejudicados e beneficiados, logo qualificá-la como boa ou má, animadora ou pessimista, interessante ou chata, não fornece todos os elementos que o público precisa para tomar decisões. E nós, como críticos da mídia, temos a obrigação de apontar os elementos ausentes numa notícia para ajudar o leitor a entender melhor o mundo, e com isto ganharmos credibilidade pública. (CASTILHO, 2018, online)

De acordo com *Ciro Marcondes Filho (2014)*, isso acontece também porque existem jornalistas que trabalham para grandes empresas, com interesses financeiros, que irão produzir, na maioria das vezes, notícias e reportagens cujos ideais estarão presentes, indicando o que deve ser ou não ser escrito, indicando o que pode ser atacado, criticado ou indicando qual informação deve ser mais explicitada que outra.

Os que trabalham em empresas de comunicação de massa – jornais, emissoras de rádio, estações de TV, sites e portais da internet, empresas de publicidade, de marketing, de relações públicas etc. – buscam, por motivos variados, destacar algumas coisas e ignorar outras, atacar aquilo que acham incorreto e defender suas próprias posições. Nada disso tem a ver com a verdade, com a veracidade, com a realidade das coisas. Estes conceitos são todos duvidosos e suspeitos, pois, objetividade e verdade, de fato, não existem, só há interpretações. (MARCONDES FILHO, 2014, p.63)

Além disso, o jornalismo passa por constantes transformações no modo de produção, que recebe influências diversas, de publicidade, do setor de marketing e dos sistemas de trabalho. O que, muitas vezes, leva ao sensacionalismo em busca de visibilidade e interfere na construção de como cada história vai ser narrada. Isso é defendido por *Rogério Christofolletti (2011)*. Conforme vão acontecendo as mudanças no fazer jornalístico, a revisão, análise e crítica dos produtos jornalísticos finais devem ser feitas, para não só verificar o que está certo ou errado, mas também entender o impacto causado na sociedade.

As transformações pelas quais vem passando o jornalismo, nas últimas duas décadas, têm estimulado não apenas revisarmos os processos aos quais estávamos habituados, mas também a refletirmos sobre a natureza do que se convencionou chamar de jornalismo e o papel que este desempenha nas sociedades contemporâneas, altamente complexas. (CHRISTOFOLETTI, 2011, online)

*Danilo Rothberg (2010)* acredita que a criação e desenvolvimento dos observatórios e críticos de mídia trazem um ambiente saudável de responsabilização dos meios de comunicação, a partir do momento que eles são capazes de estimular a manutenção da qualidade da produção jornalística. Rothberg define as atividades dos observatórios e críticos de mídia em alguns tipos:

a) oferecer ao público em geral um conjunto de balizas para avaliar a adequação das mídias jornalísticas em relação ao que delas deve se esperar como compromisso

com a cidadania, aqui entendida como direito civil de liberdade de informação; b) compor um meio coadjuvante na formação universitária na área de comunicação e jornalismo; c) divulgar um painel para que os próprios jornalistas sejam incentivados a refletir sobre seus acertos e eventuais falhas. (ROTHBERG, 2010, p. 53).

A partir dessas definições das atividades, Rothberg (2010), pontua que cabe examinarmos os métodos e técnicas da produção crítica desses profissionais. Pois trabalham conforme técnicas complexas, que analisam as falhas, movidas pela ética ou modelos editoriais diferentes, que podem acarretar em uma imprecisão. Segundo o autor, os críticos de mídia devem seguir critérios e métodos visando serem justos e precisos em suas críticas. Para que nenhuma das atribuições e âmbitos que ele atinja, seja prejudicado.

O avanço da internet e as relações sociais ganham novos rostos com as interações nas redes sociais. Segundo Christofolletti (2011) o leitor também participa da montagem de uma notícia, sendo capaz de indicar o que pode ser acrescentado em uma informação, indicar quais fontes devem ser ouvidas e instigar novas pautas em sua rede social. A partir disso, o jornalista produz consoante as projeções do espectador, ambos interagem e constroem juntos narrativas, “isso significa também que os públicos têm uma proximidade maior dos produtos jornalísticos e dos contextos que cercam suas emergências” (CHRISTOFOLETTI, 2011, online). E não só isso, Christofolletti ainda aponta que com as transformações da tecnologia, o leitor também torna-se um crítico de mídia e a sua rede social torna-se seu local de fala para divulgar suas reclamações e análises sobre alguma cobertura jornalística. Essa ação, combinada com a rede social, possibilita que o leitor encontre outros leitores com os mesmo interesses e inquietações. "Dito de outra maneira, as potencialidades das redes fertilizam o ambiente da crítica, que não apenas pode ser estimulada – pela facilidade de sua difusão –, mas também pode circular com mais rapidez e efetividade” (CHRISTOFOLETTI, 2011, online). No caso analisado neste trabalho, caso Klara Castanho, os primeiros críticos foram os próprios internautas, espectadores e leitores, que se mobilizaram para entender o caso e criticar a forma como o caso foi revelado, através de suas redes sociais, especificamente no Twitter e Instagram, fazendo com que a notícia se espalhasse mais.

Marcondes Filho (2014) acredita que existe uma compatibilidade na relação do leitor com o jornalismo: o leitor/espectador reage ao que está consumindo, sua reação pode ser de aceitação ou rejeição, “nem todas as tentativas de manipulação realizadas pela imprensa são aceitas e digeridas pelo público” (MARCONDES FILHO, 2014, p.64). Nesse caso, nem sempre o público vai aceitar que um jornalista faça uma manchete sensacionalista, nem sempre vai aceitar ouvir determinada fonte e não outra ou vai aceitar que determinada

informação seja evidenciada e não outra. A aceitação do consumidor mediante ao produto que está lendo/vendo, faz com que esse mesmo público decida se esse produto deva ter mais visibilidade, se deve receber elogios ou críticas. Dessa maneira, o jornalista vai trabalhar tentando agradar seu público da melhor forma possível, para que seu trabalho permaneça com credibilidade e engajamento.

Assim, jornalismo é um canal que informa diariamente o que acontece pelo viés que seu leitor ou telespectador quer ouvir. Ele relê ou traduz os acontecimentos na forma que menos entra em conflito, na forma que menos seja dissonante com seu público, pois o público, por esse mesmo motivo, escolhe esse jornal e não aquele outro, esse jornalista, esse jornalismo, não o outro. (MARCONDES FILHO, 2014, P.64)

Dessa forma, entende-se que existem muitos críticos de olho no que é produzido na área do jornalismo, sejam eles especializados ou meros espectadores que analisam o que estão consumindo, e também muitas formas de averiguar como determinada notícia foi produzida e divulgada.

Por entender os impactos do jornalismo na sociedade e nos envolvidos, farei uma breve análise do caso Klara Castanho a partir dos preceitos estabelecidos no Guia de Monitoramento “Violações de direitos na mídia brasileira; v.1” (2015), da ANDI – Comunicação e Direitos, em parceria com o Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social. O Guia tem o intuito de monitorar as violações cometidas nas narrativas de programas midiáticos brasileiros quanto aos Direitos Humanos. Nele são apresentados nove tipos de violações, sendo elas: desrespeito à presunção de inocência; incitação ao crime e à violência; incitação à desobediência às leis ou às decisões judiciais; exposição indevida de pessoas; exposição indevida de famílias; discurso de ódio e preconceito; identificação de adolescentes em conflito com a lei; violação do direito ao silêncio; tortura psicológica e tratamento desumano ou degradante.

O Guia teve sua criação baseada em análise de programas de entretenimento com “narrativas sobre violências e criminalidades”, programas conhecidos como “policialescos”, porém, aqui, essa análise será voltada para o caso Klara Castanho, que foi divulgado pelo jornalista Leo Dias, como um produto de entretenimento sobre uma celebridade da mídia. Além disso, a base para classificar tais violações elencadas pelo Guia é o desrespeito de leis brasileiras, tratados multilaterais e também de dispositivos de autorregulação e outros parâmetros orientadores do campo, como o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Alguns desses dispositivos já foram trazidos para discussão na análise do caso produzida para o capítulo 2.

Para este momento, iremos observar a participação do jornalista Leo Dias no programa “The Noite” no dia 16 de junho de 2022<sup>5</sup>, a live da apresentadora Antonia Fontenelle no dia 23 de junho de 2022<sup>6</sup> e a coluna escrita e publicada por Leo Dias no Portal Metrôpoles no dia 25 de junho de 2022<sup>7</sup>, já que todos esses acontecimentos fazem parte de modo relevante da narrativa e construção do caso Klara Castanho. Ademais, das nove violações listadas pelo Guia, mais explicitamente seis delas se encaixam no caso, sendo elas: desrespeito à presunção de inocência, incitação ao crime e à violência, exposição indevida de pessoas, exposição indevida de família, violação do direito ao silêncio e tortura psicológica e tratamento desumano ou degradante.

### **Desrespeito à presunção de inocência:**

O primeiro tipo de violação exposto no Guia e que se enquadra no caso, é o desrespeito à presunção de inocência:

Ocorre quando um jornalista, radialista ou apresentador afirma que determinado indivíduo ou grupo de indivíduos cometeu um crime, tratando-o não como suspeito, mas como culpado, sem expor provas e sem que o indivíduo/grupo tenha sido julgado e condenado pelo suposto crime, desrespeitando preceito constitucional de presunção de inocência. (ANDI, 2015, p.15)

A princípio, devo deixar claro aqui que Klara Castanho não cometeu, em momento algum, um crime, nem ao encaminhar a criança para adoção ou ao preferir manter sigilo. Porém, tanto Leo Dias, em entrevista ao The Noite, quanto Antonia Fontenelle, em live, deixaram a entender que se tratava de algo criminoso.

No programa The Noite, da rede de televisão SBT, exibido no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, Leo Dias e Danilo Gentili começam a conversar sobre o caso Klara Castanho, sem citar nomes ou detalhes mais específicos, quando Leo Dias é questionado sobre algum caso chocante que ele não publicou, como citado no capítulo 1 deste trabalho. Ele diz: "Vivi um dilema recentemente, muito recente, esse mês. É coisa inacreditável, coisa da sociedade se questionar muitas vezes, mas envolve uma atriz... É muito pesado". "Não é uma coisa feliz, é uma coisa...", começou, antes de ser interrompido por Gentili: "Não precisa falar".

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8L-aZnhHO7M>. Acesso em 25 de jan. 2023

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pbYzIMR4DNA>. Acesso em 25 jan. 2023.

<sup>7</sup> A coluna escrita por Leo Dias no Portal Metrôpoles não está mais disponível, mas é possível acessar parte do material em conteúdos jornalísticos sobre o assunto, a exemplo da reportagem do Programa Fantástico da TV Globo, estreada no dia 26 de junho de 2022. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10704497/>. Acesso em 26 de jun. 2022. E da transmissão ao vivo do quadro Investigação Criminal, do canal Operação Policial no Youtube, transmitida em 29 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZOSSGze2Dww>. Acesso em 29 de jun. 2022.



"Tá bom. É muito denso. [...] O carma vai ser grande... Envolve vidas". Danilo Gentili então diz: "Você está me dizendo que tem uma pessoa pública, que é uma atriz, que vende uma imagem que todo mundo acha que é santinha, que é uma pessoa do bem...". Em seguida, Leo Dias completa: "Mas tem uma história de trama inacreditável, mas a conta vai chegar". Ele ainda disse achar "maldade" o que a suposta atriz fez.

Nesse caso, Leo Dias não diz com todas as palavras que Klara Castanho cometeu um crime, mas dá a entender que ela não é inocente em sua ação, principalmente ao dizer que “a conta vai chegar” e ao achar “maldade” a entrega legal de um bebê à adoção. Leo Dias já sabia de toda a história: já tinha entrado em contato com Klara, já tinha ouvido o relato da enfermeira que cuidou do caso e de outros funcionários do hospital Mesmo sabendo que ela havia sido estuprada e que optou entregar a criança à adoção, seguindo todos os trâmites legais, o jornalista dá a entender que ela fez algo completamente errado e que merece ser punida por isso, deixando de lado a presunção de inocência, que é um dos deveres do jornalista, segundo o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, “Art. 9º – A presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística” (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2007, online).

A mesma violação foi cometida pela apresentadora Antonia Fontenelle, que em uma transmissão ao vivo resolveu contar sobre o caso, também sem citar nomes, mas dando mais detalhes sobre a história.

Leo Dias ligou para ela, e falou para ela ‘Olha, me explica isso, eu vou dar essa notícia’, ela chorou, disse que se mataria se a notícia vazasse e que isso aconteceu porque foi vítima de estupro. A religião dela não permite que ela abortasse, mas a religião dela permite que ela *pare* uma criança e fale ‘não quero saber, não quero ver, tira de mim’, “A coisa que mais me doeu, eu falei: ‘Cadê essa criança?’ pelo amor de Deus, se for o caso eu crio, eu procuro alguém que queira criar essa criança, essa criança não pode ser jogada fora. (FONTENELLE, 2022, online)

Outro momento em que Antonia também desrespeita a presunção de inocência e imputa um crime à atriz aconteceu após a divulgação da carta aberta da Klara, quando Antonia volta a comentar sobre o caso. “Parir uma criança e não querer ver e mandar desovar para o acaso é crime, sim, só acha bonitinho essa história de adoção quem nunca foi em um abrigo, ademais quando se trata de uma criança negra. O nome disso é abandono de incapaz”. Usar os termos “jogada fora” e “desovar para o acaso” para se referir ao ato de entregar uma criança para adoção, é uma forma de criminalizar a mulher, já que jogar uma criança “fora” ou “desovar”, se enquadraria em abandono de incapaz. Falar apenas isso já desrespeitaria a presunção de inocência, mas Antonia ainda conclui falando que o que Klara Castanho fez é um crime,

citando exatamente qual - abandono de incapaz. O que não é verídico, pois como já dito, a entrega voluntária para adoção é prevista pela Lei 13.509 de 2017.

### **Incitação ao crime e à violência**

De acordo com o Guia, a segunda violação foi a incitação ao crime e à violência. Ela ocorre quando:

Um jornalista, radialista ou apresentador se utiliza dos meios de comunicação para incitar outros à prática de um crime. Exemplo 1: estimular policiais, parentes de vítimas ou membros de uma comunidade a matarem ou espancarem pessoa acusada de cometer infração/delito/crime. Exemplo 2: estimular agentes de Estado a reprimirem manifestações por meio de violência física, ou a retirarem, de modo violento, pessoas que ocupam áreas ou imóveis irregularmente. (ANDI, 2015, p.16)

Neste caso, Leo Dias e Antonia Fontenelle incitam à violência contra Klara Castanho pela forma que divulgaram a história. A maneira agressiva, insinuando que a atriz havia cometido algo horrível, fez com que muitos internautas e o público a atacassem, principalmente pelas redes sociais. Dessa forma, compreende-se que o colunista e a apresentadora estimularam o público para irem contra Klara Castanho, por meio de ataques direcionados à atriz, incitando ódio e violência. Como apresentado no Guia, foi violado direito presente na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, conforme o Art. 5º, inciso I, que diz sobre o Direito à integridade pessoal: “Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua integridade física, psíquica e moral” (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1969, online). Assim como desrespeita o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, Art. 7º, inciso V, que diz que “O jornalista não pode usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância, o arbítrio e o crime” (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2007, online).

### **Exposição indevida de pessoas: Klara Castanho**

A terceira violação identificada, é a exposição indevida de pessoas, que segundo o Guia:

Ocorre quando o jornalista, apresentador ou radialista expõe a intimidade de uma pessoa, de qualquer idade, sexo ou orientação sexual, vítima ou não de violência(s) físicas, submetendo-a a constrangimento público e expondo-a ao estigma social. Exemplo: identificar vítimas de violência sexual – seja esta vítima adulta, criança ou adolescente. (ANDI, 2015, p.20)

Essa também foi cometida por ambos os jornalistas, nos mesmos ambientes citados anteriormente, mas principalmente por Antonia Fontenelle, que teve sua fala mais repercutida, pois continha mais itens de identificação sobre a Klara Castanho, comparada às falas de Leo Dias. Em live, ela diz:

Trata-se de uma atriz da TV Globo, ela tem 21 anos de idade. Segundo ele (Leo Dias), tudo o que ele descobriu, os áudios que ele têm, as informações do hospital, a enfermeira que ligou, enfim, um monte de coisa. Essa menina de 21 anos engravidou, escondeu a gravidez, inclusive trabalhou durante a gravidez, pariu o filho dela e segundo as informações que ele tem, pediu para que o hospital apagasse a entrada dela no hospital e pediu que nem queria ver o filho, mandou dar o filho ‘Tira, quero nem ver’. (FONTENELLE, 2022, online)

Nesse caso, Antonia, além de fornecer muitos detalhes sobre quem seria a “protagonista” da história que ela estava contando, informa detalhes sobre o caso em si. Além disso, ela diz posteriormente, ainda em live:

Se essa criança não foi encaminhada como adoção para uma família decente, o negócio é bem complicado. Porque uma pessoa que pagou, segundo as informações, cinquenta mil reais para parir no particular. Primeiro, ela tem dinheiro, poderia criar essa criança. Segundo, se é vítima de estupro, porque no dia seguinte não foi lá tomar providência para não deixar virar um feto, para não virar um aborto, uma vez que é contra o aborto?. (FONTENELLE, 2022, online)

Antonia Fontenelle expõe algo que era do íntimo de Klara Castanho e que ainda não havia vindo a público, sobre o estupro que ela havia sofrido, ou seja, a jornalista identifica uma vítima de violência sexual e expõe publicamente, o que vai contra o Art.6 do Código de Ética dos Jornalistas Brasileirose o Art.5 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com o Guia:

A legislação indiana proíbe identificação de vítimas de estupro, para evitar estigma social. No Brasil, não há regulamentação específica para esse tipo de violação. Entretanto, a vítima é protegida pelo direito à imagem, podendo ingressar com ação de indenização civil, caso esse direito seja violado. (ANDI, 2015, p.20)

No dia 23 de junho de 2023, em meio a produção deste trabalho, e pouco mais de um ano após a repercussão do caso, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro condenou Antonia Fontenelle a pagar uma indenização de R\$50 mil para Klara, por danos morais devido às suas falas na transmissão ao vivo sobre a atriz. O processo foi decretado em primeira instância e a apresentadora pode recorrer.

### **Exposição indevida de família: o bebê**

O quarto tipo de violação ocorrida neste caso, refere-se à exposição indevida de família. Consoante ao Guia, ocorre quando:

O apresentador, jornalista ou radialista expõe a vida privada da família ou explora a sua imagem, em qualquer condição – esteja ela vinculada a vítima ou a autor de ato infracional, ou crime. Exemplo: exposição dos pais ou parentes de crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual; ou pais ou parentes de autores de atos infracionais. (ANDI, 2015, p.21)

Como dito no capítulo anterior, no dia seguinte à publicação da carta aberta de Klara, 26 de junho de 2022, Leo Dias publicou uma matéria completa sobre o caso, já que a atriz havia se pronunciado e informado a todos sobre o que aconteceu. Porém, a publicação da matéria também foi problemática: o colunista expôs dados sobre o nascimento da criança, como data e hospital onde a criança nasceu, hora e sexo do bebê. A princípio, a parte em que essas informações estavam disponíveis foi apagada e pouco mais de duas horas depois toda a matéria saiu do ar do Portal Metrôpoles. De acordo com o que já foi apresentado neste trabalho, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante sigilo absoluto de informações da entrega voluntária para adoção, caso seja de interesse da mãe, como foi o caso da Klara. Segundo a Lei n.º 8.069, “é garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei” (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990). O vazamento dos dados sobre a criança e seu nascimento facilita a identificação da mãe adotiva e do filho, sendo assim é considerado o terceiro tipo de violação segundo o Guia.

### **Violação do direito ao silêncio**

O quinto tipo de violação encontrado no caso aqui estudado refere-se à violação do direito ao silêncio, segundo o Guia:

Ocorre quando o jornalista, apresentador ou radialista não respeita o direito de acusados ou suspeitos de atos infracionais ou crimes a permanecerem calados. Exemplo: instigar custodiados em delegacias a responderem a perguntas, contra a sua vontade e/ou sem que lhe seja dado conhecimento, claramente, do direito ao silêncio. (ANDI, 2015, p.26)

Como dito anteriormente, Leo Dias entrou em contato com Klara, para esclarecer o boato que havia ouvido pela enfermeira do hospital em que a atriz foi atendida. O colunista faz sua apuração, compreende o caso e sua gravidade, e lhe é pedido que não divulgue nenhuma notícia a respeito. Mesmo assim, ele comparece a um programa de alcance nacional

e comenta, sem detalhes, sobre o caso, e também conta para sua amiga e colega de profissão, Antonia Fontenelle. A apresentadora, por sua vez, mesmo sabendo de detalhes e do desejo de Klara em manter o caso em segredo, abre uma transmissão ao vivo em seu Instagram e divide a história com seus seguidores fomentando uma onda de ataques e dúvidas sobre a honra e integridade da atriz. Dessa forma, Klara Castanho se sente pressionada a contar o que aconteceu com ela, por meio da carta aberta. O começo da carta elucida muito bem seu descontentamento e frustração. Onde diz:

Esse é o relato mais difícil da minha vida. Pensei que levaria essa dor e esse peso somente comigo. Sempre mantive a minha vida afetiva privada, assim, expô-la dessa maneira é algo que me apavora e remexe dores profundas e recentes. No entanto, não posso silenciar ao ver pessoas conspirando e criando versões sobre uma violência repulsiva e de um trauma que sofri. (CASTANHO, 2022, p.1)

Klara estava mantendo toda sua história em sigilo, respaldando-se em leis que a protegem, mas seu direito de ficar em silêncio foi tomado, quando seu caso começa a ganhar força na mídia, através dos relatos de Leo Dias e Antonia Fontenelle.

### **Tortura psicológica e tratamento desumano ou degradante:**

O sexto e último tipo de violação cometida refere-se a tortura psicológica e tratamento desumano ou degradante, que segundo o Guia:

Ocorre quando o comunicador ou veículo de comunicação infringe sofrimento mental a uma pessoa, coagindo-a, ameaçando-a, intimidando-a, ridicularizando-a, submetendo-a a humilhações ou a quaisquer tratamentos degradantes, a fim de:

- f. obter dela ou de terceiros informações, declarações ou confissões;
- g. castigá-la por ato que ela tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido.

(ANDI, 2015, p.27)

O seguinte trecho é elucidativo: “Ela chorou, disse que se mataria se a notícia vazasse e que isso aí aconteceu porque foi vítima de um estupro”. Esta fala é da apresentadora Fontenelle, pronunciada em uma live em seu Instagram no dia 23 de junho de 2022, onde informa a história que Leo Dias confidenciou. Podemos entender que Leo Dias explica que entrou em contato com a Klara, para verificar o boato que ele ficou sabendo, tendo como fonte a enfermeira do hospital em que a atriz foi atendida. O jornalista fala à Antonia que Klara chorou ao ser questionada e que não gostaria que a matéria fosse publicada. Dias agiu conforme sua profissão demanda ao ouvir todas as fontes, principalmente a vítima do ocorrido. Porém, Antonia erra ao saber do estado de Klara pela boca de Leo Dias, que contou o quanto a atriz estava abalada com a situação, pensando em tirar sua própria vida caso

vazasse. E mesmo assim, optou por fazer a transmissão ao vivo expondo o acontecido. “Se é vítima de um estupro, por que no dia seguinte não foi lá tomar providências pra não deixar virar um feto, pra não virar um aborto, uma vez que é contra o aborto?”. Nesta fala, a apresentadora parece querer submeter Klara a uma situação de culpa pelo desenvolvimento do feto. De acordo com o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, art.12, inciso III, o jornalista deve: “tratar com respeito todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar” (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2007, online).

Os outros três tipos de violações identificadas pelo Guia não foram considerados presentes e marcantes no caso, a partir dessa breve análise baseada nos preceitos jornalísticos. Dessa forma, não foram aprofundados. São eles: incitação à desobediência às leis ou às decisões judiciais; discurso de ódio e preconceito de raça, cor, etnia, religião, condição socioeconômica, orientação sexual ou procedência nacional; identificação de adolescentes em conflito com a lei.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho destinou-se à análise da divulgação do caso Klara Castanho, com intuito de identificar possíveis disrupturas em relação ao Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e a outras normativas que orientam a atividade jornalística, com foco nas violações de direitos. Com isso, foram analisadas as primeiras movimentações dos jornalistas, também classificados como personalidades da mídia, Leo Dias e Antonia Fontenelle ao compartilharem a história da atriz; o desenvolvimento do caso nas redes sociais, como Twitter e Instagram e no portal do Jornal Metrôpoles; e o pronunciamento de Castanho, a partir de uma carta aberta postada em suas redes sociais.

Entendemos que o jornalismo de entretenimento, principalmente de fofoca sobre celebridades, recebe muito engajamento e, inevitavelmente, torna-se bastante rentável para os profissionais que trabalham com esse conteúdo específico, especialmente quando desenvolvido no colunismo social. A atividade do colunismo social é classificada por Sofia Santos (2018), parte da chamada “imprensa rosa”, pois são conteúdos focados em cobrir o cotidiano das pessoas, tanto celebridades, quanto pessoas comuns, e por isso recebe muita audiência. Para Fábria Angélica Dejavitte (2002), boatos relacionados à vida íntima de pessoas famosas facilmente vira assunto público e desperta a curiosidade dos espectadores e consumidores em geral. E, justamente por isso, o resultado desse engajamento exorbitante de produtos sobre celebridades, não está desvinculado das questões da exposição desses artistas. Quanto mais são expostos à mídia, mais personas midiáticas essas pessoas se tornam e mais engajamento geram, como um ciclo.

Durante a produção deste trabalho, foi possível entender que a indústria do entretenimento, como dito por Gomes (2004), é programada para atender a demanda de conteúdos que engajem, vendam e distraiam o público, dessa forma, optam por trabalhar com o sensacionalismo em seus produtos, como maneira de alcançar engajamento. No entanto, o caso da atriz global, nos mostra que o jornalismo, mesmo sendo produto de informação que movimenta o mercado midiático, deve seguir as normativas que regem a profissão, a fim de respeitar os envolvidos e o público, assim como seus direitos. Como vimos, Bucci (2000) defende a ideia de que a privacidade das celebridades não é uma zona proibida, porém é necessário que haja um limite socialmente posto, que dita a forma correta de fazer isso. Para o autor, o sensacionalismo prejudica não somente a privacidade dos artistas, mas o jornalismo de modo geral.

No decorrer deste trabalho foi possível identificar o papel do jornalismo e do jornalista e seus impactos na sociedade. Para Christofolletti (2008), jornalistas não são meros agentes que passam informações, o profissional lida com pessoas, interesses, honras e reputações, dessa forma, suas atividades e falas são capazes de gerar opiniões e reações negativas ou positivas de seu público. A maneira como a notícia sobre Klara Castanho foi divulgada por Leo Dias, como um boato desprezioso, desencadeou uma série de ataques à atriz. Além disso, a forma agressiva de tratar o caso, da apresentadora Antonia Fontenelle, em uma transmissão ao vivo em seu Instagram, também foi grande impulsionadora para um linchamento virtual contra Klara. As ações dos dois comunicadores foram cruciais para que a atriz se sentisse invadida e tivesse sua vida exposta para o Brasil inteiro.

Dessa forma, a partir do Guia de Monitoramento “Violações de direitos na mídia brasileira; v.1” (2015) da ANDI – Comunicação e Direitos, em parceria com o Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, foi possível apontar que os jornalistas Leo Dias e Antonia Fontenelle desrespeitaram diversos preceitos estabelecidos no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, na Declaração Universal de Direitos Humanos e na Constituição Federal de 1988.

Entendemos também que as redes sociais, principalmente Twitter e Instagram, configuram-se como relevantes canais de comunicação, que facilitam a disseminação de informações. Recuero (2009), afirma que as informações são difundidas na internet de forma quase “epidêmica”. Com isso, é possível compreender que essa característica das redes em ambiência digital e online impulsionou as notícias sobre Klara, que percorreram de forma rápida todo o país, facilitando que os internautas e público geral opinassem sobre as informações divulgadas, muitas delas na forma de boatos.

Como dito pela própria atriz, Klara sofreu diversos tipos de abusos, inclusive da própria mídia, especificamente dos jornalistas que divulgaram sua história de modo irresponsável. Pensando nisso, e me colocando como profissional jornalista, acredito que a atividade jornalística não deve ignorar o respeito pela ética da profissão e pelo que prevê a carta de direitos humanos. Um jornalismo regido por preceitos éticos contribui para garantir mais credibilidade em suas produções e também para o exercício da cidadania, uma vez que cuida em não violar direitos.

Por fim, percebe-se que há muitas questões que perpassam o papel do jornalismo e seus impactos na divulgação de informações apuradas de modo indevido. Com isso, reconhecemos que as discussões a respeito da ética jornalística, principalmente em casos



como este, envolvendo personalidades da mídia, como Klara Castanho, merecem mais atenção.

## 6 REFERÊNCIAS

AGUIAR, Leonel Azevedo. Entretenimento: valor-notícia fundamental. Estudos em Jornalismo e Mídia, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2008v5n1p13/10217>. Acesso em 25 jun. 2023.

ALBUQUERQUE, S. e PIMENTEL, R. A discursividade do colunismo social brasileiro. VII EPCC, Cesumar, 2009. Disponível em: [https://www.unicesumar.edu.br/epcc-2009/wp-content/uploads/sites/77/2016/07/suelen\\_loraine\\_aguiar\\_albuquerque.pdf](https://www.unicesumar.edu.br/epcc-2009/wp-content/uploads/sites/77/2016/07/suelen_loraine_aguiar_albuquerque.pdf). Acesso em 25 mai. 2023.

ALCÂNTARA, Eurípedes. Ética jornalística: uma reflexão permanente. Veja, 2012. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/etica-jornalistica-uma-reflexao-permanente/>. Acesso em: 25 jan. 2023.

ANDI. Violações de direitos na mídia brasileira: ferramenta prática para identificar violações de direitos no campo da comunicação de massa. Brasília, DF: ANDI - Comunicação e Direitos, 2015; (Guia de monitoramento de violações de direitos; v.1).

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JORNAIS. Jornais: Breve História, 2020. Disponível em: <https://www.anj.org.br/breve-historia/>. Acesso em: 25 mai. 2023.

BELING, Fernanda. Ranking: Top 10 redes sociais mais usadas em 2023. Oficina da Net, 2023. Disponível em: <https://www.oficinadanet.com.br/post/16064-quais-sao-as-dez-maiores-redes-sociais>. Acesso em: 23 maio. 2023

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Os limites à liberdade de expressão. Faculdade de Direito, São Paulo, USP, 2021. Disponível em: <https://direito.usp.br/noticia/4bdc11296800-os-limites-a-liberdade-de-expressao->. Acesso em: 24 jul. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, São Paulo, Saraiva, 1996.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a direito ao sigilo sobre doação de bebês. Brasília, DF: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2019.

BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

BUCCI, Eugênio. Sobre ética e imprensa. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CASTANHO, Klara. Carta Aberta. 25 jun. 2022. Instagram: @klarafgcastanho. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CfPvGDkuii1/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CfPvGDkuii1/?img_index=1). Acesso em: 25 jun. 2022.

CASTILHO, Carlos. O futuro da crítica de mídia. Observatório da Imprensa, 2018. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/dilemas-contemporaneos/o-futuro-da-critica-da-midia/>. Acesso em: 17 jun. 2023

COSTA, Caio Túlio. Ética, jornalismo e nova mídia: Uma moral provisória. Editora Zahar, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2007. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao\\_311\\_anexo.pdf](http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf). Acesso em: 25 jan. 2023.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. Como fica a crítica de mídia com as novas mídias?. Observatório da Imprensa, 2011. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/como-fica-a-critica-de-midia-com-as-novas-midias/>. Acesso em: 26 jun. 2023.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. Ética no jornalismo. São Paulo: Contexto, 2008.

CORREIA, João Carlos. O Admirável Mundo das Notícias : Teorias Métodos. LabCom Books, 2011

CRUZ, Karina Garcia Santos. *Colunismo social e a consagração das elites*. São Cristóvão, 2015.

DEJAVITE, Fábila Angélica. O jornalismo de celebridade e a propagação do boato: uma questão ética. INTERCOM, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Salvador/BA, 2002. Disponível em:

[http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/congresso2002\\_anais/2002\\_np2dejavite.pdf](http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/congresso2002_anais/2002_np2dejavite.pdf). Acesso em: 26 jun. 2023.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. Código de ética dos jornalistas brasileiros. Disponível em: <http://www.fenaj.org.br> . Acesso em: 25 jan. 2023.

FERREIRA, Fernando. *Afinal, o que é jornalismo?*. Observatório da Imprensa, 2012. Disponível em:

<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitas/ed719-afinal-o-que-e-jornalismo/>. Acesso em: 25 jan. 2023.

GALTUNG, J. e RUGE, M. A estrutura do noticiário estrangeiro. A apresentação das crises do Congo, Cuba e Chipre em quatro jornais estrangeiros. In: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo: questões, teorias e estórias*. Lisboa: Veja, 1993.

GARCIA, Rafael Damásio Brasil. *A liberdade de imprensa e o direito à imagem*. OAB, ESA, Goiás, 2019. Disponível em:

<https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/a-liberdade-de-imprensa-e-o-direito-de-image-m-corrigido-28121416.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2023.

GLOBOPLAY. *Fantástico*, 2022. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10704497/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

GOLDIM, José Roberto. *Ética*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/etica.htm>. Acesso em: 25 de jan. 2023.

GOMES, Wilson. Transformações da política na era da comunicação de massa. São Paulo: Paulus, 2004.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE MASSACHUSETTS. Estudo: No Twitter, notícias falsas correm mais rápido que histórias verdadeiras. MIT News, 2018. Disponível em: <https://news.mit.edu/2018/study-twitter-false-news-travels-faster-true-stories-0308>. Acesso em: 25 jan. 2023

LAGE, Nilson. Conceitos de jornalismo e papéis sociais atribuídos aos jornalistas. Revista Pauta Geral-Estudos em Jornalismo, Ponta Grossa, 2014.

MARCONDES FILHO, Ciro. Para entender a comunicação (Temas de Comunicação). PAULUS Editora; 1ª edição, 2014

MENDES, Germana Plácido de Carvalho. A polêmica combinação de jornalismo com entretenimento. Observatório da Imprensa, 2015. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/a-polemica-combinacao-de-jornalismo-com-entretenimento/> Acesso em: 26 jul. 2023.

METRÓPOLES. Colunas, Leo Dias. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/leo-dias>. Acesso em: 31 jun. 2023

NOBLAT, Ricardo. A arte de fazer um jornal diário / Ricardo Noblat. 7. ed., 2ª reimpressão. — São Paulo : Contexto, 2008. (Coleção comunicação)

OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA. A imprensa cor-de-rosa. Observatório da Imprensa, 2003. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/primeiras-edicoes/a-imprensa-cor-de-rosa/>. Acesso em 31 jun. 2023

OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA, Sobre o Observatório da Imprensa. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/sobre/>. Acesso em: 26 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 25 jan. 2023

OFICINA DA NET. As 10 redes sociais mais usadas em 2023. Disponível em: <https://www.oficinadanet.com.br/post/16064-quais-sao-as-dez-maiores-redes-sociais>. Acesso em: 26 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Costa Rica, 1969. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d0678.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm). Acesso em 17 jul. 2023

OXFORD LANGUAGES AND GOOGLE. Dicionário Google: Jornalismo.

PONCHIROLI, Rafaela. Jornalismo: o que é e qual sua importância? Politize, 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/jornalismo/>. Acesso em: 25 jan.2023

RABAÇA, Carlos Alberto e BARBOSA, Gustavo Guimarães. Dicionário de Comunicação. 5ª edição - Editora Campos, 2002

RECUERO, Raquel. Redes sociais na Internet. Porto Alegre: Sulina, 2009

ROTHBERG, D. O conceito de enquadramento e sua contribuição à crítica de mídia. In: CHRISTOFOLETTI, R. Vitrine e vidraça: crítica de mídia e qualidade no jornalismo. Covilhã: Labcom Books, 2010. p. 53-68.

SANT'ANA, Gustavo Lacombe. A evolução do colunismo social: do grande monde à celebridade instantânea. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/4339/1/GSant%27Ana.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SANTOS, Sofia. Imprensa cor-de-rosa. Knoow, enciclopédia temática, 2018. Disponível em: <https://knoow.net/author/sofia-santos/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SILVA, F. M. Quando a crítica encontra a TV: uma abordagem cultural para a análise da crítica televisiva. *Revista Famecos*, v.23, n.2, 2016.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do Jornalismo, porque as notícias são como são*. Florianópolis Insular, 2. ed., 2005

YOUTUBE. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8L-aZnhHO7M>. Acesso em 25 jan. 2023

YOUTUBE. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pbYzIMR4DNA>. Acesso em 25 jan. 2023

YOUTUBE. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZQSSGze2Dww>. Acesso em 29 jun. 2022.